Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2050(INI)

18.12.2025

ALTERAÇÕES
1 - 284

Projeto de relatório
Bernard Guetta
(PE774.238v01-00)

Estratégia da UE para combater as novas teorias antidemocráticas
(2025/2050(INI))

AM_Com_NonLegReport

Alteração 1
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o artigo 19.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o artigo 19.º do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e o artigo 10.º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos que garantem a liberdade de expressão,

Or. fr

Alteração 2
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o artigo 10.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o artigo 14.º do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e o artigo 6.º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos que garantem a independência e a imparcialidade do poder judicial,

Or. fr

Alteração 3
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

Citação 3-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão Europeia sobre o Escudo Europeu da Democracia e a Comunicação sobre a estratégia da UE para a sociedade civil, de 12 de novembro de 2025,

Or. fr

Alteração 4
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Citação 3-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua resolução, de 9 de março de 2022, sobre a ingerência estrangeira em todos os processos democráticos na União Europeia, incluindo a desinformação,

Or. en

Alteração 5
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Citação 3-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua resolução, de 1 de junho de 2023, sobre a ingerência estrangeira em todos os processos democráticos na União Europeia, incluindo a desinformação,

Or. en

Alteração 6
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Citação 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a sua resolução, de 22 de outubro de 2025, sobre as consequências institucionais das negociações sobre o alargamento da UE,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 7
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2022/2065 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativo a um mercado único para os serviços digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE (Regulamento dos Serviços Digitais),

Or. en

Alteração 8
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução do Parlamento Europeu, de 8 de outubro de 2025, sobre a estratégia política da UE

para a América Latina (2025/2083(INI)),

Or. en

Alteração 9
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Carta das Nações Unidas, ***que institui o Conselho Económico e Social como um dos seis principais órgãos das Nações Unidas,***	– Tendo em conta a Carta das Nações Unidas,

Or. fi

Alteração 10
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Citação 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Carta das Nações Unidas, ***que institui o Conselho Económico e Social como um dos seis principais órgãos das Nações Unidas,***	– Tendo em conta a Carta das Nações Unidas,

Or. en

Alteração 11
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Citação 5-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a comunicação da

Comissão, de 12 de novembro de 2025, intitulada «Escudo Europeu da Democracia: capacitar democracias fortes e resilientes»,

Or. en

Alteração 12
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Citação 5-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as conclusões da Presidência, de 27 de maio de 2025, sobre o reforço da resiliência democrática da UE,

Or. en

Alteração 13
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Citação 5-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comissão Especial sobre o Escudo Europeu da Democracia,

Or. en

Alteração 14
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Citação 5-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Estratégia de Segurança Nacional dos Estados Unidos da América, publicada em novembro de 2025,

Or. en

Alteração 15
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Citação 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Acordo de Samoa — o Acordo de Parceria entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e os Membros da Organização dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico, por outro;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 16
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a publicação do Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral (IDEA), intitulada «The Global State of Democracy 2025: Democracy on the Move» [Relatório de 2025 sobre a situação da democracia no mundo: democracia em movimento],

Or. fi

Alteração 17
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 6-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de 2025 intitulado «Freedom in the World» [Liberdade no mundo], publicado pela Freedom House,

Or. fi

Alteração 18
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 6-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Índice de Democracia de 2024 da Economist Intelligence Unit (EIU),

Or. fi

Alteração 19
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Citação 9

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório ***da*** Comissão dos Assuntos Externos (A10-0000/2025),	– Tendo em conta o relatório ***anual de 2025 sobre a execução da política externa e de segurança comum, publicado pela*** Comissão dos Assuntos Externos (A10-0000/2025),

Or. en

Alteração 20
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
Considerando -A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-A. Considerando que a UE se funda nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos, consagrados nos artigos 2.º e 21.º do TUE; que a ação da UE no mundo se deve orientar pelo princípio da universalidade e indivisibilidade dos direitos humanos e pelo facto de a proteção e defesa efetivas dos direitos humanos e da democracia estarem no cerne da ação externa da UE;

Or. en

Alteração 21
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Considerando -A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-A. Considerando que a promoção da democracia, o Estado de direito e os direitos humanos são valores fundadores da União, bem como princípios orientadores da sua ação externa, conforme consagrado nos artigos 2.º e 21.º do TUE;

Or. en

Alteração 22
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a própria ideia de democracia está agora a ser rejeitada por uma corrente de pensamento norte-americana, a «neorreação», que tem importantes pontos de contacto na Casa Branca, nos pioneiros da indústria da alta tecnologia e em vários movimentos de extrema-direita, incluindo europeus;	***Suprimido***

Or. el

Alteração 23
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a própria ideia de democracia está ***agora*** a ser rejeitada por uma corrente de pensamento norte-americana, a «neorreação», que tem importantes pontos de contacto na Casa Branca, nos pioneiros da indústria da alta tecnologia e em vários movimentos de extrema-direita, incluindo europeus;	A. Considerando que a própria ideia de democracia está a ser rejeitada ***não só por regimes autoritários e iliberais, mas também, atualmente,*** por uma corrente de pensamento norte-americana, a «neorreação», ***uma ideologia abertamente neofascista*** que tem importantes pontos de contacto na Casa Branca, nos pioneiros da indústria da alta tecnologia e em vários movimentos de extrema-direita, incluindo europeus; ***que as narrativas antidemocráticas visam cada vez mais as minorias, incluindo as pessoas LGBTIQ, os migrantes e as comunidades étnicas e religiosas, que são desproporcionadamente afetados pela desinformação e pelas campanhas de discurso de ódio; que estes movimentos assentam na crítica da democracia social e liberal da UE, minando a confiança nas***

instituições democráticas e alimentando a polarização social; que tal coloca seriamente em causa a resiliência das nossas instituições democráticas e da nossa governação; que o crescimento e a propagação destas novas teorias antidemocráticas foram significativamente facilitados pelas plataformas digitais;

Or. en

Alteração 24
Marc Jongen

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que ***a própria ideia de democracia está agora a ser rejeitada por uma corrente de pensamento norte-americana, a «neorreação», que tem importantes pontos de contacto na Casa Branca, nos pioneiros da indústria da alta tecnologia e em vários movimentos de extrema-direita, incluindo europeus***;	A. Considerando que ***instituições americanas como a Atlantik-Brücke e a Open Society Foundations influenciam há décadas, contornando os processos democráticos, as eleições, o panorama dos meios de comunicação social, a legislação e jurisprudência na Europa e em todo o mundo, através de grupos de pressão e campanhas e da mobilização de recursos financeiros consideráveis, contribuindo assim para comprometer a livre concorrência política; que a atual administração dos EUA está a fazer esforços louváveis para romper com esta prática***;

Or. de

Alteração 25
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a ***própria ideia de*** democracia está ***agora*** a ser ***rejeitada por uma corrente de pensamento norte-americana, a «neorreação», que tem importantes pontos de contacto na Casa Branca, nos pioneiros da indústria da alta tecnologia e em vários movimentos de extrema-direita, incluindo europeus***;	A. considerando que a democracia está a ser ***ameaçada a nível mundial, enquanto o autoritarismo está em ascensão***;
	Or. fi

Alteração 26
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a própria ideia de democracia está agora a ser ***rejeitada por uma corrente de pensamento norte-americana, a «neorreação», que tem importantes pontos de contacto na Casa Branca, nos pioneiros da indústria da alta tecnologia e em vários movimentos de extrema-direita, incluindo europeus***;	A. Considerando que a própria ideia de democracia está agora a ser ***ameaçada por um conjunto de correntes ideológicas propaladas por várias autocracias e até por democracias há muito estabelecidas; que estas autocracias promovem ativamente narrativas antidemocráticas, ameaças híbridas, ciberataques e campanhas de desinformação destinadas a minar os sistemas democráticos de todo o mundo***;
	Or. en

Alteração 27
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que ***a*** própria ***ideia de*** democracia ***está agora a ser rejeitada***	A. Considerando que***, em vários Estados-Membros, o debate público***

por uma corrente de pensamento norte-americana, a «neorreação», que tem importantes pontos de contacto na Casa Branca, nos pioneiros da indústria da alta tecnologia e em vários movimentos de extrema-direita, incluindo europeus;

reflete cada vez mais as frustrações em relação à centralização da tomada de decisões, à perceção de um défice democrático e a narrativas ideológicas impostas a nível da UE; que esta insatisfação não resulta de uma oposição à própria democracia***, mas antes de preocupações quanto à perda de soberania e responsabilização***;

Or. en

Alteração 28
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a ***própria ideia de*** democracia ***está agora a ser rejeitada por uma corrente de pensamento norte-americana, a «neorreação»***, que ***tem importantes pontos de contacto na Casa Branca, nos pioneiros da indústria da alta tecnologia e em vários movimentos de extrema-direita, incluindo europeus***;	A. Considerando que a democracia ***se encontra cada vez mais ameaçada pela crescente disseminação de ideologias e regimes autoritários***, que ***procuram deslegitimar a governação democrática e promover narrativas antidemocráticas***;

Or. en

Alteração 29
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a ***própria ideia de democracia está agora a ser rejeitada por uma corrente de pensamento norte-americana, a «neorreação», que tem importantes pontos de contacto na Casa Branca, nos pioneiros da indústria da alta***	A. Considerando que a ***ascensão de ideologias e narrativas antidemocráticas a nível mundial, nomeadamente em algumas democracias avançadas, suscita preocupações quanto à resiliência das instituições democráticas e à proteção dos***

tecnologia e em vários movimentos de extrema-direita, incluindo europeus;	***direitos fundamentais***;

Or. en

Alteração 30
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que ***a própria ideia de democracia está agora a ser rejeitada por uma corrente de pensamento norte-americana, a «neorreação», que tem importantes pontos de contacto na Casa Branca, nos pioneiros da indústria da alta tecnologia e em vários*** movimentos de extrema-direita***, incluindo europeus***;	A. Considerando que ***os alicerces das sociedades democráticas se encontram cada vez mais ameaçados por tendências antidemocráticas, nomeadamente com origem em*** movimentos de extrema-direita ***e de extrema-esquerda, bem como em ideologias extremistas como o islamismo e o antissemitismo***;

Or. en

Alteração 31
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que ***a própria ideia de democracia está agora a ser rejeitada por uma corrente de pensamento norte-americana, a «neorreação», que tem importantes pontos de contacto na Casa Branca, nos pioneiros da indústria da alta tecnologia e em vários movimentos de extrema-direita, incluindo europeus***;	A. Considerando que ***o debate público nos Estados Unidos da América abrange um amplo leque de perspetivas no que toca à democracia e à governação; que estão igualmente em curso, na Europa, debates semelhantes que contribuem para uma reflexão contínua sobre a evolução e o reforço dos sistemas democráticos***;

Or. en

Alteração 32
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a ***própria ideia de democracia está agora a ser rejeitada por*** uma corrente de pensamento norte-americana***, a «neorreação», que tem importantes pontos de contacto na Casa Branca, nos pioneiros da indústria da alta tecnologia e em vários movimentos de extrema-direita, incluindo europeus***;	A. Considerando que a ***«neorreação»,*** uma corrente de pensamento norte-americana ***com raízes em Silicon Valley, preconiza um tipo de governo tecnocrático, no âmbito do qual a ideia de um soberano pessoal deve ser reformulada com base no modelo de diretor executivo da indústria tecnológica***;

Or. en

Alteração 33
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a Estratégia de Segurança Nacional dos EUA deixa explícito o apoio de Washington aos partidos nacionalistas de extrema-direita europeus e afirma falsamente que a UE enfraquece as liberdades e a democracia; que a estratégia parece defender a teoria da conspiração racista da «grande substituição»;

Or. en

Alteração 34
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a liberdade de discurso e a liberdade de expressão são fundamentais para o bom funcionamento da democracia; que a liberdade de discurso está a ser limitada a nível mundial, inclusive na Europa;

Or. fi

Alteração 35
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que existe uma convergência intelectual entre esta corrente ocidental e os ideólogos do regime russo;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 36
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que existe uma convergência intelectual entre esta corrente ocidental e os ideólogos do regime russo;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 37
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que existe uma convergência intelectual entre esta corrente ocidental e os ideólogos do regime russo;	***Suprimido***

Or. el

Alteração 38
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que ***existe uma convergência intelectual entre*** esta corrente ***ocidental e*** os ideólogos do regime russo;	B. Considerando que esta corrente ***que preconiza a restrição da liberdade de discurso, a aplicação da censura e até mesmo a vigilância em larga escala de comunicações eletrónicas é incompatível com uma sociedade livre e os seus valores; salienta que tais tendências não existem num sistema democrático, sendo antes características de sistemas autoritários e convergindo, por exemplo, com*** os ideólogos do regime russo;

Or. fi

Alteração 39
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que existe uma convergência intelectual entre esta corrente	B. Considerando que existe uma convergência intelectual entre esta corrente

ocidental e os ideólogos do regime russo;	ocidental e os ideólogos do regime russo; ***que esta convergência ideológica também se manifesta através de campanhas coordenadas de desinformação, incluindo falsificações profundas e conteúdos gerados por IA, que amplificam ainda mais as narrativas antidemocráticas em toda a União;***

Or. en

Alteração 40
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que ***existe uma convergência intelectual entre esta corrente ocidental e os ideólogos do*** regime russo;	B. Considerando que ***o*** regime russo ***tem vindo a atacar ativamente as democracias e as liberdades da UE através de incessantes campanhas de desinformação — tanto dissimuladas como explícitas — cujo único objetivo é semear o medo e a dissensão entre os cidadãos***; ***que, em última análise, o objetivo deste regime é destruir os alicerces das sociedades democráticas;***

Or. en

Alteração 41
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que ***existe uma convergência intelectual entre esta corrente ocidental e os ideólogos*** do regime russo;	B. Considerando que***, muitas das vezes, estas tendências antidemocráticas estão em sobreposição com ações*** do regime russo ***ou são reforçadas pelas mesmas***; ***que a Rússia tem procurado***

	continuamente influenciar os intervenientes políticos ocidentais, nomeadamente através de esforços para influenciar indevidamente os deputados ao Parlamento Europeu;

Or. en

Alteração 42
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que ***existe uma convergência intelectual entre esta corrente ocidental e os ideólogos do regime russo***;	B. Considerando que ***a visão dos teóricos da «neorreação» se baseia numa análise da situação efetivamente existente nos países ocidentais, nos quais as eleições democráticas raramente produzem os resultados desejados, a responsabilidade se dissipa no processualismo e a sociedade é controlada por meio da «engenharia social»***;

Or. en

Alteração 43
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que ***existe uma convergência intelectual entre esta corrente ocidental e os ideólogos do regime russo***;	B. Considerando que ***o Kremlin tem um objetivo estratégico de natureza geopolítica, procurando influenciar ideologicamente as forças políticas de todo o espectro europeu, da esquerda à direita, a fim de enfraquecer a coesão democrática no seio da União***;

Or. en

Alteração 44
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que ***existe uma convergência intelectual entre esta corrente ocidental e os ideólogos do regime russo***;	B. Considerando que ***os regimes autoritários e os movimentos antidemocráticos à escala mundial disseminam narrativas que enfraquecem os valores e as instituições democráticas, representando assim uma ameaça global e multifacetada para a democracia***;

Or. en

Alteração 45
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que ***existe*** uma convergência ***intelectual entre esta corrente ocidental*** e ***os ideólogos do regime russo***;	B. Considerando que ***não existem provas fundamentadas de*** uma convergência ***ideológica entre os debates intelectuais do Ocidente*** e ***as doutrinas oficiais promovidas pelas autoridades russas***;

Or. en

Alteração 46
Marc Jongen

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que ***existe uma***	B. Considerando que ***equiparar os***

convergência intelectual entre esta corrente ocidental e os ideólogos do regime russo;	***membros da oposição a agentes de potências estrangeiras é um dos argumentos utilizados pelos regimes totalitários***;

Or. de

Alteração 47
Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que, de acordo com o documento n.º 9 divulgado em 2013 pelo Gabinete Geral do Partido Comunista Chinês (PCC), o PCC considera que os valores liberais, incluindo a democracia e o Estado de direito, representam uma ameaça para a segurança do seu regime; que a China está a externalizar ativamente as suas normas e valores autoritários, reformulando e distorcendo conceitos existentes, como os direitos humanos e a democracia, e apresentando o seu sistema de ditadura democrática e centralismo democrático como uma «democracia que funciona» e uma alternativa aos modelos «ocidentais» de democracia; que Xi Jinping, presidente e secretário-geral do PCC, considera que a ditadura de partido único da China é «a democracia mais abrangente, genuína e eficaz»;

Or. en

Alteração 48
Dan Barna, Engin Eroglu, Urmas Paet, Bernard Guetta, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que as narrativas e movimentos iliberais se estão a apropriar de conceitos e ideais liberais, como a liberdade, a democracia e a liberdade de expressão, subvertendo o seu significado original e perturbando os processos democráticos a partir de dentro;

Or. en

Alteração 49
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que existe um grupo significativo de pessoas na Europa que não partilha o conceito ocidental de democracia, em virtude de diferentes origens culturais e de fenómenos de migração em grande escala, nomeadamente provenientes de países islâmicos;

Or. fi

Alteração 50
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a invasão ilegal e em grande escala da Ucrânia pela Rússia representa, atualmente, a mais grave ameaça para a segurança e a democracia europeias;

Or. en

Alteração 51
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que a democracia se encontra atualmente sob uma ameaça constante e está a ser posta em causa por uma guerra híbrida, incluindo propaganda e campanhas de desinformação, que exigem uma resposta firme e coordenada;

Or. en

Alteração 52
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que a ideologia islamista radical é hoje uma das mais graves ameaças à democracia, nomeadamente porque ganhou influência em várias sociedades democráticas e continua a prosseguir os seus objetivos através de violência mortal, incluindo ataques terroristas;

Or. en

Alteração 53
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução

Considerando B-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-D. Considerando que o antissemitismo registou um aumento renovado e significativo na sequência dos ataques terroristas que o Hamas perpetrou contra Israel em 7 de outubro de 2023; que o antissemitismo constitui uma grave ameaça para as sociedades democráticas e deve ser combatido através de esforços internacionais coordenados;

Or. en

Alteração 54
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
Considerando B-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-E. Considerando que Estados autoritários como a China, a Rússia, o Irão, Cuba e a Nicarágua, se têm vindo a valer do seu apoio a países de África e da América Latina para obter respaldo político em instâncias multilaterais, ao mesmo tempo que afastam ainda mais estes países dos valores democráticos;

Or. en

Alteração 55
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
Considerando B-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-F. Considerando que, em certos casos, a ajuda internacional, incluindo o

apoio da UE, contribuiu de forma não intencional para a radicalização e a propagação de ideias antidemocráticas, acarretando assim riscos para a UE e os seus parceiros; que a política de ajuda externa da UE merece uma revisão e uma reforma exaustivas;

Or. en

Alteração 56
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
Considerando B-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-G. Considerando que a migração ilegal, o fracasso da integração e a expansão da criminalidade organizada se transformaram, nos últimos anos, numa ameaça significativa para as sociedades democráticas;

Or. en

Alteração 57
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a democracia está em risco e que a forma mais segura de a defender é aumentar a influência e o alcance da União Europeia, fazendo deste pilar do Estado de direito uma das três principais potências deste século;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 58
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a democracia está em risco e que a forma mais segura de a defender é aumentar a influência e o alcance da União Europeia, fazendo deste pilar do Estado de direito uma das três principais potências deste século;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 59
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a democracia está em risco e que a forma mais segura de a defender é aumentar a influência e o alcance da União Europeia, fazendo deste pilar do Estado de direito uma das três principais potências deste século;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 60
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que ***a*** democracia ***está em risco e que a forma mais segura de a defender é aumentar a influência e o***	C. Considerando que***, de acordo com o relatório de 2025 sobre a situação da democracia no mundo, publicado pelo***

alcance da União Europeia, fazendo deste pilar do Estado de direito uma das três principais potências deste século;	***Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral, a democracia registou, a nível mundial, o seu nono ano consecutivo de declínio em termos líquidos; que, de acordo com o relatório «Democracy at risk» do Afrobarómetro, a democracia em África está em declínio não pelo facto de os africanos quererem menos democracia, mas sim porque as instituições não conseguiram produzir resultados; que uma ampla sondagem recentemente realizada pela Ipsos em sete países da UE, no Reino Unido e nos EUA, concluiu que cerca de metade dos eleitores estão descontentes com o funcionamento da*** democracia***, e que cada vez mais pessoas sentem que os respetivos governos nacionais não as representam***;
	Or. en

Alteração 61
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a democracia está em risco e que a forma mais ***segura*** de a ***defender*** é ***aumentar a influência e o alcance da União Europeia, fazendo deste pilar do Estado de direito uma das três principais potências deste século***;	C. Considerando que a democracia está em risco***,*** e que a forma mais ***eficaz*** de a ***salvaguardar*** é ***através da total transparência, de uma forte responsabilização política e do respeito rigoroso do enquadramento do Tratado por parte das instituições e dos Estados-Membros da UE, garantindo assim que as ações da União reforcem a confiança do público na governação democrática, ao invés de a enfraquecerem***;
	Or. en

Alteração 62

Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a democracia está em risco e que a forma mais segura de a defender é ***aumentar a influência e o alcance da*** União Europeia, ***fazendo deste pilar do Estado de direito uma das três principais potências deste século***;	C Considerando que a democracia está em risco e que a forma mais segura de a defender é ***melhorar o Estado de direito e a coesão na*** União Europeia;

Or. el

Alteração 63
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a democracia está em risco e que ***a forma mais segura de a defender é aumentar*** a influência e o alcance ***da*** União Europeia, ***fazendo deste pilar do*** Estado de direito ***uma das três principais potências deste século***;	C. Considerando que a democracia está ***cada vez mais*** em risco e que ***para defendê-la há que reforçar*** a influência e o alcance ***mundiais dos intervenientes democráticos, incluindo a*** União Europeia, ***desde logo assegurando que a União defende o*** Estado de direito ***e se afirma de forma mais eficaz na cena mundial***;

Or. en

Alteração 64
Marc Jongen

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que ***a democracia está em risco e que a forma mais segura***	C Considerando que ***a Europa só poderá recuperar o atraso em relação às***

de a defender é aumentar a influência e o alcance da União Europeia, fazendo deste pilar do Estado de direito uma das três principais potências deste século;	***potências mundiais, como a China e os EUA, se regressar às suas raízes cristãs-ocidentais e ao princípio da liberdade intelectual***;

Or. de

Alteração 65
Dan Barna, Engin Eroglu, Urmas Paet, Bernard Guetta, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a democracia ***está*** em risco e que a forma mais segura de ***a*** defender é aumentar a influência e o alcance da União Europeia, fazendo deste pilar do Estado de direito uma das três principais potências deste século;	C. Considerando que a democracia ***e a ordem internacional assente em regras estão*** em risco e que a forma mais segura de ***as*** defender é aumentar a influência e o alcance da União Europeia, fazendo deste pilar do Estado de direito uma das três principais potências deste século;

Or. en

Alteração 66
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a democracia está em risco e que a forma mais segura de a defender é aumentar a influência e o alcance ***da União Europeia***, fazendo deste pilar do Estado de direito uma das três principais potências deste século;	C. Considerando que a democracia está em risco e que a forma mais segura de a defender é aumentar a influência e o alcance ***das democracias mundiais, incluindo a UE***, fazendo deste pilar do Estado de direito uma das três principais potências deste século;

Or. en

Alteração 67
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a democracia está em risco e que a forma mais segura de a defender é ***aumentar a influência e o alcance*** da União Europeia, ***fazendo deste pilar*** do Estado de direito ***uma das três principais potências deste século***;	C Considerando que a democracia está em risco e que a forma mais segura de a defender é ***o exemplo que os países membros*** da União Europeia ***dão ao exterior através do bom funcionamento da democracia***, do Estado de direito***, de instituições estáveis, de um processo de tomada de decisões aberto e de eleições livres e justas***;

Or. fi

Alteração 68
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que as democracias só podem funcionar quando os cidadãos têm acesso a uma informação fiável e independente e quando a ação das autoridades públicas é efetivamente examinada pelos meios de comunicação social e outros observadores externos e é revelado todo o tipo de violações dos direitos humanos; que a liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação social são componentes fundamentais do direito à liberdade de expressão e de informação e possibilitam sociedades participativas, livres e democráticas; que, entre as principais missões democráticas dos jornalistas e dos meios de comunicação social independentes, figura o reforço da transparência e da responsabilização democrática; que a

liberdade de informação é um direito fundamental reconhecido pela Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que os jornalistas podem desempenhar um papel essencial na promoção dos valores democráticos, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais;

Or. en

Alteração 69
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o aumento dos conflitos armados, o autoritarismo, o retrocesso democrático em todo o mundo, a contínua erosão dos direitos humanos, a desinformação e a utilização maliciosa de tecnologias em rápida evolução ameaçam a democracia a nível mundial e confirmam a necessidade de uma ação externa da UE mais forte, mais resoluta, eficaz, coerente, baseada em valores e assente na promoção dos direitos humanos, do Estado de direito, da justiça social e de um multilateralismo efetivo; que a aplicação seletiva do direito internacional alimenta acusações de dualidade de critérios; que o reforço da literacia mediática e digital dos cidadãos é uma componente essencial da defesa da democracia, em particular nas regiões expostas a propaganda estrangeira e a ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 70
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a União Europeia se funda nos valores da democracia, do Estado de direito e dos direitos fundamentais, tal como consagrado no artigo 2.º do Tratado da União Europeia; que, em conformidade com o artigo 21.º do TUE, a ação externa da União assenta nos princípios que presidiram à sua criação e alargamento — nomeadamente o respeito pelos direitos humanos, a democracia e o Estado de direito —, e que é seu objetivo promover em todo o mundo;

Or. en

Alteração 71
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o artigo 21.º do Tratado da União Europeia estabelece que a União procura promover os seguintes princípios em todo o mundo: democracia, Estado de direito, universalidade e indivisibilidade dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais, respeito pela dignidade humana, princípios da igualdade e solidariedade e respeito pelos princípios da Carta das Nações Unidas e do direito internacional;

Or. fi

Alteração 72

Dan Barna, Engin Eroglu, Urmas Paet, Bernard Guetta, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o Eurobarómetro de 2025 revela que, não obstante o crescimento da polarização política e das clivagens internas, desde 2007 que os cidadãos europeus não avaliavam a UE de forma tão positiva, tendo também vindo a aumentar de forma constante o número de cidadãos que exigem respostas conjuntas aos desafios globais;

Or. en

Alteração 73
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o aumento de regimes autoritários, a repressão do espaço cívico e a propagação de modelos não liberais constituem uma ameaça direta aos direitos humanos, à estabilidade e à justiça internacionais e à resiliência democrática;

Or. fr

Alteração 74
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que o Escudo Europeu da Democracia proposto pela Comissão estabelece um conjunto de medidas concretas para capacitar, proteger e fomentar democracias fortes e resilientes em toda a UE, e que tal escudo visa incrementar a nossa capacidade coletiva para combater a manipulação da informação e a desinformação e, por outro lado, reforçar a nossa resiliência através de uma abordagem que englobe toda a sociedade;

Or. en

Alteração 75
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que a UE baseada na democracia, no Estado de direito, na igualdade e nos direitos fundamentais, é responsável por promover ativamente estes valores e o direito internacional nas suas relações externas, apoiando simultaneamente os intervenientes locais que os defendem;

Or. fr

Alteração 76
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

C-B. Considerando que todo o ser humano tem direito à liberdade de expressão, de opinião e de informação; que este direito inclui a liberdade de opinião sem qualquer ingerência e de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão;

Or. en

Alteração 77
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que os Estados têm a obrigação de salvaguardar os direitos fundamentais associados ao jornalismo e à liberdade dos meios de comunicação social, como seja o direito à liberdade de expressão e de opinião, o direito à vida, o direito à dignidade pessoal e o direito ao respeito da correspondência dos jornalistas em todas as suas diversas formas; que, em alguns casos, a inadequada proteção proporcionada aos jornalistas e a hostilidade crescente que algumas figuras públicas demonstram em relação aos jornalistas colocam substancialmente em risco as suas liberdades fundamentais;

Or. en

Alteração 78
Robert Biedroń

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que o Escudo Europeu da Democracia cria um novo Centro Europeu da Resiliência Democrática, que agrega os conhecimentos especializados e os recursos da UE e dos Estados-Membros com vista a aumentar a capacidade coletiva para antecipar, detetar e responder a ameaças e reforçar a resiliência democrática, nomeadamente facilitando a partilha de informações e apoiando o reforço das capacidades para fazer face à evolução das ameaças comuns, em particular a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros e a desinformação;

Or. en

Alteração 79
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que o exercício da liberdade de opinião e de expressão é essencial, mas não absoluto, na democracia;

Or. fr

Alteração 80
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
Considerando C-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

C-D. Considerando que, nos últimos anos, se tem verificado um declínio da liberdade de imprensa e um padrão crescente de ataques físicos, assédio, incluindo em linha, e intimidação destinados a silenciar e difamar jornalistas, em particular correspondentes de guerra, jornalistas de investigação que trabalham para denunciar casos de corrupção, tráfico, abuso de empresas ou irregularidades de intervenientes políticos, e jornalistas que denunciam situações em determinados Estados totalitários ou em regimes de ditadura; que os jornalistas locais que fazem a cobertura de histórias locais constituem, de longe, o maior número de vítimas; que, ao reunirem e divulgarem informações fiáveis sobre conflitos armados, os jornalistas realizam uma missão essencial de interesse público; que se trata de uma situação que exige medidas urgentes para defender o papel essencial dos meios de comunicação social independentes na garantia da transparência e da responsabilização;

Or. en

Alteração 81
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-D. Considerando que uma justiça independente e imparcial constitui a pedra angular da democracia e o último bastião para garantir o respeito pelos direitos e liberdades individuais;

Or. fr

Alteração 82
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-E. Considerando que as medidas de combate ao terrorismo devem ser eficazes e proporcionadas à ameaça, limitadas no tempo e sujeitas a um controlo democrático e judicial rigoroso, a fim de garantir a legalidade das ações e evitar qualquer deriva securitária que possa comprometer as bases da democracia e dos direitos humanos;

Or. fr

Alteração 83
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a UE a enfrentar este desafio histórico, capacitando-se para alargar a sua influência ***a outros continentes***, expandir as suas fileiras, fazer compreender melhor as suas instituições ao resto do mundo e aos seus próprios cidadãos, desenvolver as suas relações comerciais com os países da Ásia, África e América Latina com base no desenvolvimento sustentável, investir na investigação e ***acelerar a sua evolução rumo a uma defesa comum e à consolidação de gigantes industriais de dimensão*** mundial;	1. Insta a UE a enfrentar este desafio histórico, capacitando-se para alargar a sua influência ***à escala mundial***, expandir as suas fileiras, fazer compreender melhor as suas instituições ao resto do mundo e aos seus próprios cidadãos, desenvolver as suas relações comerciais com os países da Ásia, África e América Latina com base no ***Estado de direito, na democracia, nos direitos humanos e no*** desenvolvimento sustentável, ***bem como*** investir na investigação e ***criar parcerias mutuamente benéficas a fim de reforçar a autonomia estratégica da UE e a sua posição a nível*** mundial;

Or. en

Alteração 84
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a UE a ***enfrentar este desafio histórico, capacitando-se para alargar a sua influência a outros continentes, expandir as suas fileiras, fazer compreender melhor as suas instituições ao resto do mundo e aos seus próprios cidadãos, desenvolver as suas relações comerciais*** com os países ***da Ásia, África e América Latina com base no*** desenvolvimento ***sustentável, investir na investigação e acelerar a sua evolução rumo a uma defesa comum e à consolidação de gigantes industriais de dimensão mundial***;	1. Insta a UE a ***reforçar a sua cooperação*** com os países ***terceiros, respeitando simultaneamente a soberania e a autonomia estratégica dos seus Estados-Membros; salienta que o eventual*** desenvolvimento ***de políticas comuns não deve enfraquecer o controlo democrático a nível nacional; repudia as tentativas de retratar a União como um poder geopolítico único que se substitui aos seus Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 85
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a UE a enfrentar este desafio histórico, capacitando-se para ***alargar a sua influência a outros continentes, expandir as suas fileiras, fazer compreender melhor as suas instituições ao resto do mundo e aos seus próprios cidadãos, desenvolver as suas relações comerciais com os países da Ásia, África e América Latina*** com base ***no desenvolvimento sustentável, investir na investigação e acelerar a sua evolução rumo a uma defesa comum e à***	1. Insta a UE a enfrentar este desafio histórico, capacitando-se para ***defender a democracia e o Estado de direito*** com base ***numa estratégia abrangente e inovadora da UE; salienta que tal estratégia deve incluir, entre outras coisas, mecanismos robustos para combater a desinformação e os ataques híbridos, incluindo os perpetrados por regimes autoritários contra Estados-Membros da UE***;

consolidação de gigantes industriais de dimensão mundial;

Or. en

Alteração 86
Marc Jongen

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a UE a ***enfrentar este desafio histórico, capacitando-se para alargar a sua influência a outros continentes, expandir as suas fileiras, fazer compreender melhor as suas instituições ao resto do mundo e aos seus próprios cidadãos, desenvolver as suas*** relações comerciais com os países da Ásia, África e América Latina ***com base no desenvolvimento sustentável, investir na investigação e acelerar a sua evolução rumo a uma defesa comum e à consolidação de gigantes industriais de dimensão mundial***;	1. Insta a UE a ***trabalhar em prol da reconciliação internacional de interesses e da paz e a não utilizar indevidamente as*** relações comerciais com os países da Ásia, África e América Latina***, bem como com a Rússia, os EUA e a China, como meio de concorrência sistémica, porém, concentrando-se nos benefícios para os consumidores e empresários europeus; salienta que o Estado de direito também inclui a livre concorrência das empresas privadas, que é uma condição prévia para o progresso tecnológico, a qualidade dos produtos e os preços favoráveis aos consumidores; adverte que qualquer tentativa de aplicar medidas económicas planificadas está condenada ao fracasso***;

Or. de

Alteração 87
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a UE a enfrentar este desafio histórico, ***capacitando-se para alargar a sua influência a outros continentes, expandir as suas fileiras, fazer***	1. Insta a UE a enfrentar este desafio histórico, ***apoiando o trabalho em prol da democracia a nível mundial*** e ***assegurando que os países parceiros se***

compreender melhor as suas instituições ao resto do mundo e ***aos seus próprios cidadãos,*** desenvolver as suas relações comerciais com os países da Ásia, África e América Latina ***com base no desenvolvimento sustentável, investir na investigação e acelerar a sua evolução rumo a uma*** defesa ***comum e à consolidação de gigantes industriais de dimensão mundial***;

comprometam a consolidar o desenvolvimento democrático a longo prazo; exorta a União Europeia a desenvolver as suas relações comerciais com os países da Ásia, África e América Latina***; apela aos Estados-Membros da União Europeia para que realizem investimentos consideráveis nas suas indústrias de*** defesa ***e reforcem as suas capacidades de defesa, de modo a que a Europa disponha de uma capacidade credível para se defender e proteger os seus valores democráticos de uma Rússia expansionista, ditatorial e agressiva***;

Or. fi

Alteração 88
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a UE a enfrentar este desafio histórico, capacitando-se para ***alargar a sua influência a outros continentes, expandir as suas fileiras***, ***fazer compreender melhor as suas instituições ao resto do mundo e aos seus próprios cidadãos,*** desenvolver as suas relações comerciais com os países da Ásia, África e América Latina ***com base no desenvolvimento sustentável, investir*** na investigação e acelerar a sua evolução rumo a uma defesa comum ***e à consolidação de gigantes industriais de dimensão mundial***;	1. Insta a UE a enfrentar este desafio histórico, capacitando-se para, ***em conjunto com as restantes democracias mundiais, continuar a proteger a ordem multilateral assente em regras, com base nos valores democráticos e nos direitos humanos; insta a UE a continuar a*** desenvolver as suas relações comerciais ***e acordos de associação*** com os países da Ásia, África e América Latina***, bem como a prosseguir e até a reforçar colaborações que aumentem o investimento*** na investigação ***e na educação*** e ***a*** acelerar a sua evolução rumo a uma defesa comum;

Or. en

Alteração 89
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a UE a ***enfrentar este desafio histórico, capacitando-se para alargar a sua influência a outros continentes, expandir as suas fileiras, fazer compreender melhor*** as suas instituições ***ao resto do mundo e aos seus próprios*** cidadãos***, desenvolver*** as suas relações comerciais com os países da Ásia, África e América Latina ***com base no desenvolvimento sustentável, investir*** na investigação ***e acelerar a sua evolução rumo a uma defesa comum e à consolidação de gigantes industriais de dimensão mundial***;	1. Insta a UE a ***tornar*** as suas instituições ***transparentes e responsáveis perante os*** cidadãos ***dos Estados-Membros; solicita à UE que aprofunde*** as suas relações comerciais com os países da Ásia, África e América Latina ***e invista bastante mais*** na investigação***, no desenvolvimento e na inovação, sem descurar os setores estratégicos; insta a UE a apoiar ativamente o comércio intra-africano enquanto motor do crescimento económico e de um desenvolvimento económico e social sustentável***;

Or. en

Alteração 90
Dan Barna, Engin Eroglu, Urmas Paet, Bernard Guetta, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a UE a enfrentar este desafio histórico, capacitando-se para alargar a sua influência a outros continentes, expandir as suas fileiras, fazer compreender melhor as suas instituições ao resto do mundo e aos seus próprios cidadãos, desenvolver as suas relações comerciais com os países da Ásia, África e América Latina com base no desenvolvimento sustentável, investir na investigação e acelerar a sua evolução rumo a uma defesa comum e à consolidação de gigantes industriais de dimensão mundial;	1. Insta a UE a enfrentar este desafio histórico, capacitando-se para alargar a sua influência a outros continentes, expandir as suas fileiras, fazer compreender melhor as suas instituições ao resto do mundo e aos seus próprios cidadãos, desenvolver as suas relações comerciais com os países da Ásia, África e América Latina com base no desenvolvimento sustentável ***e no benefício mútuo***, investir na ***educação e na*** investigação e acelerar a sua evolução rumo a uma defesa comum e à consolidação de gigantes industriais de dimensão mundial;

Or. en

Alteração 91
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insta a UE a enfrentar este desafio histórico, capacitando-se para alargar a sua influência a outros continentes, expandir as suas fileiras, fazer compreender melhor as suas instituições ao resto do mundo e aos seus próprios cidadãos, desenvolver as suas relações comerciais com os países da Ásia, África e América Latina com base no desenvolvimento sustentável, investir na investigação e acelerar a sua evolução rumo a uma defesa comum e à consolidação de gigantes industriais de dimensão mundial;	1. Insta a UE a enfrentar este desafio histórico, capacitando-se para alargar a sua influência a outros continentes, expandir as suas fileiras, fazer compreender melhor as suas instituições ao resto do mundo e aos seus próprios cidadãos, desenvolver as suas relações comerciais ***e diplomáticas*** com os países da Ásia, África e América Latina com base no desenvolvimento sustentável, investir na investigação e acelerar a sua evolução rumo a uma defesa comum e à consolidação de gigantes industriais de dimensão mundial;

Or. fr

Alteração 92
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Assinala que, em vários países em desenvolvimento, os fluxos maciços de ajuda pública ao desenvolvimento concedida pela UE tiveram efeitos negativos no processo mais amplo de construção do Estado e da democracia; observa que o facto de os doadores se substituírem aos governos, prestando os serviços que os cidadãos esperam do Estado, esvazia o contrato fiscal entre este e os seus cidadãos, que é indispensável numa democracia saudável; insta a UE a

pôr termo a este modelo de dependência, a fim de possibilitar a construção sustentável da democracia em todo o mundo;

Or. en

Alteração 93
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Insta a União Europeia a abster-se de promover paradigmas ideológicos específicos, nomeadamente em áreas como a educação, a regulamentação dos meios de comunicação social, a política externa e o financiamento da investigação;

Or. en

Alteração 94
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta a importância da observação eleitoral para a avaliação independente e imparcial dos processos eleitorais e insta a União Europeia a prosseguir o seu trabalho neste domínio;

Or. fi

Alteração 95
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Salienta que as ameaças mundiais mais significativas à democracia provêm da Rússia e da China; observa com preocupação que a influência da China e da Rússia está a aumentar no Sul Global; apela para uma ação mais eficaz para conter a influência negativa da China e da Rússia na vizinhança da União Europeia e a nível mundial;

Or. fi

Alteração 96
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Reconhece que as tradições democráticas dos Estados-Membros diferem e que não deve ser imposto um modelo institucional único; solicita um maior respeito pelas identidades nacionais, conforme consagrado no artigo 4.º, n.º 2, do TUE;

Or. en

Alteração 97
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Considera que surgiram, em

território europeu, sociedades paralelas antidemocráticas em resultado da migração em grande escala, em especial proveniente de países islâmicos; solicita que a política europeia de migração, de um modo geral, seja consideravelmente reforçada, em especial através da externalização dos pedidos de asilo e do reforço da eficácia do afastamento dos nacionais de países terceiros que se encontrem ilegalmente no território da União, bem como dos condenados por crimes graves;

Or. fi

Alteração 98
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-D. Salienta a importância da cooperação transatlântica e insta a que esta relação seja fomentada neste momento crítico; sublinha o papel da OTAN enquanto aliança de defesa das nações ocidentais democráticas; considera que a adesão da Ucrânia à OTAN consolidaria a capacidade das democracias para se defenderem e, por conseguinte, insta ao reforço dos esforços diplomáticos, de modo a permitir a adesão da Ucrânia à OTAN;

Or. fi

Alteração 99
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem no sentido da criação dum polo de países que recuse as relações desiguais com a China, os EUA ou ambos; considera que tal criaria uma nova relação de poder diplomático e comercial, sem a qual não temos meios para defender a democracia contra as potências que a rejeitam ou dela se esquivam;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 100
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem no sentido da criação dum polo de países que recuse as relações desiguais com a China, os EUA ou ambos; considera que tal criaria uma nova relação de poder diplomático e comercial, sem a qual não temos meios para defender a democracia contra as potências que a rejeitam ou dela se esquivam;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 101
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-	***Suprimido***

Membros a trabalharem no sentido da criação dum polo de países que recuse as relações desiguais com a China, os EUA ou ambos; considera que tal criaria uma nova relação de poder diplomático e comercial, sem a qual não temos meios para defender a democracia contra as potências que a rejeitam ou dela se esquivam;

Or. en

Alteração 102
Marc Jongen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE ***e os seus Estados-Membros a trabalharem no sentido da criação dum polo de países que recuse as relações desiguais com a China, os EUA ou ambos; considera que tal criaria uma nova relação de poder diplomático e comercial, sem a qual não temos meios para defender a democracia contra as potências que a rejeitam ou dela se esquivam***;	2. Insta a UE ***a não dar prioridade à exportação de ideias políticas, mas sim à prosperidade e à segurança dos seus próprios cidadãos e à preservação da paz internacional nas suas relações com países terceiros***;

Or. de

Alteração 103
Dan Barna, Engin Eroglu, Urmas Paet, Bernard Guetta, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem no sentido da criação dum polo de países que recuse as relações desiguais com a China, os EUA	2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem no sentido da criação dum polo ***democrático*** de países que recuse as relações desiguais com a

ou ambos; considera que tal criaria uma nova relação de poder diplomático e ***comercial***, sem a qual não ***temos*** meios para defender a democracia contra as potências que a rejeitam ou dela se esquivam;	China, os EUA ou ambos; ***salienta que é crucial que a UE abandone a sua abordagem reativa e defensiva e passe a definir a agenda de forma assertiva, reafirmando-se enquanto potência mundial dotada de uma identidade, objetivos e visão distintos;*** considera que tal criaria uma nova relação de poder diplomático e ***económico***, sem a qual ***a UE*** não ***tem*** meios para defender a democracia contra as potências que a rejeitam ou dela se esquivam;
	Or. en

Alteração 104
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem no sentido da criação ***dum polo de países que recuse as relações desiguais*** com ***a China,*** os EUA ***ou ambos***; considera que tal criaria uma nova relação de poder diplomático e comercial***, sem a qual não temos meios para defender a democracia contra as*** potências ***que a rejeitam ou dela se esquivam***;	2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem no sentido da criação ***de relações, em condições de igualdade,*** com os EUA ***e a China***; considera que tal criaria uma nova relação de poder diplomático e comercial***; salienta que a criação de blocos não deve conduzir a confrontos ideológicos entre*** potências ***mundiais; reitera que os Estados-Membros continuam a ser livres de definir as suas relações bilaterais com quaisquer outros Estados em função dos seus interesses nacionais***;
	Or. en

Alteração 105
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem no sentido da criação dum polo de países que recuse ***as relações desiguais com a China, os EUA ou ambos; considera que tal criaria uma nova relação de poder diplomático e comercial, sem a qual não temos meios para defender a democracia*** contra ***as potências que a rejeitam ou dela se esquivam***;	2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem no sentido da criação dum polo de países que recuse ***os ataques*** contra ***a ordem mundial assente em regras e os valores democráticos***;

Or. en

Alteração 106
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem ***no sentido da criação dum*** polo de países que recuse ***as*** relações desiguais ***com*** a China***, os EUA ou ambos***; considera que ***tal criaria uma nova relação de poder*** diplomático e comercial, ***sem a qual não temos meios para defender a democracia contra as potências que a rejeitam ou dela se esquivam***;	2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem ***com parceiros e aliados que partilhem as mesmas ideias para criar um*** polo de países que recuse relações desiguais ***suscetíveis de gerar dependências estratégicas em relação a Estados autoritários como*** a China; considera que ***esse polo poderia servir de contrapeso no contexto do atual ambiente*** diplomático e comercial, ***ajudando assim a proteger as nossas democracias e a promover os valores democráticos em todo o mundo***;

Or. en

Alteração 107
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus ***Estados-Membros a trabalharem no sentido da criação dum polo de países que recuse as relações desiguais com a China, os EUA ou ambos; considera que tal criaria uma nova relação de poder diplomático e comercial, sem a qual não temos meios para defender a democracia*** contra ***as potências que a rejeitam ou dela se esquivam;***	2. ***Recorda que a República Popular da China é um sistema de partido único em que o poder é detido pelo partido comunista;*** insta a UE e os seus ***países membros a tomarem medidas diplomáticas e comerciais firmes*** contra ***a República Popular da China; condena com a maior veemência as violações sistemáticas dos direitos humanos cometidas pela China; insta a que se proceda, de imediato, a uma redução da dependência crítica em relação à China e, a longo prazo, a que se trabalhe no sentido de uma desvinculação total de qualquer dependência da China***;
	Or. fi

Alteração 108
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem no sentido da criação dum polo de países que recuse as relações desiguais com ***a China, os EUA ou ambos***; considera que tal criaria uma nova relação de poder diplomático e comercial, sem a qual não temos meios para defender a democracia contra ***as potências*** que a rejeitam ou dela se esquivam;	2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem no sentido da criação dum polo de países que recuse as relações desiguais com ***todos os países nos quais prevaleçam tendências autoritárias ou práticas totalitárias***; considera que tal criaria uma nova relação de poder diplomático e comercial, sem a qual não temos meios para defender a democracia contra ***aqueles*** que a rejeitam ou dela se esquivam;
	Or. en

Alteração 109
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a t***rabalharem no sentido da criação dum polo de países que recuse as relações desiguais com a China, os EUA ou ambos; considera que tal criaria uma nova relação de poder diplomático*** e comercial***, sem a qual não temos meios para defender a democracia contra as potências que a rejeitam ou dela se esquivam***;	2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***darem primazia aos interesses económicos europeus; solicita assim à UE que inverta a sua «diplomacia climática» e o seu intervencionismo em matéria de direitos humanos em todo o mundo, a fim de fortalecer a sua posição diplomática, política*** e comercial ***na cena mundial***;

Or. en

Alteração 110
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem no sentido da criação dum polo de países que recuse as relações desiguais com a China, os EUA ou ***ambos***; considera que tal criaria uma nova relação de poder diplomático e comercial, sem a qual não temos meios para defender a democracia contra as potências que a rejeitam ou dela se esquivam;	2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem no sentido da criação dum polo de países que recuse as relações desiguais com a China, os EUA ou ***as duas principais potências no domínio da inteligência artificial***; considera que tal criaria uma nova relação de poder diplomático e comercial, sem a qual não temos meios para defender a democracia contra as potências que a rejeitam ou dela se esquivam;

Or. el

Alteração 111
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem no sentido da criação ***dum polo*** de países que ***recuse as relações desiguais com a China, os EUA ou ambos***; considera que ***tal criaria*** uma nova relação de poder diplomático e ***comercial***, ***sem a qual não temos meios*** para defender a democracia contra ***as potências*** que ***a rejeitam ou dela se esquivam***;	2. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem no sentido da criação ***de uma ampla coligação*** de países que ***defendam parcerias equitativas e recusem qualquer forma de dominação indevida por parte de potências autoritárias***; considera que ***essa coligação de democracias contribuiria para criar*** uma nova relação de poder diplomático e ***económico***, ***que é indispensável*** para defender a democracia contra ***aqueles*** que ***procuram enfraquecê-la***;
	Or. en

Alteração 112
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Observa que o facto de a China estar a redefinir os valores democráticos liberais revela insegurança ideológica e medo pela sobrevivência do seu regime; considera que a chamada «democracia popular na integralidade do processo sob a liderança do PCC» é uma obscenidade e rejeita categoricamente que a «democracia sob a liderança do PCC» possa ser vista como uma verdadeira democracia; frisa que, no âmbito da «ditadura democrática popular» da China, os direitos humanos individuais não são protegidos e ocorrem violações graves e generalizadas dos direitos humanos universais;
	Or. en

Alteração 113
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Reconhece o enorme perigo que a aliança entre a Irmandade Muçulmana, a Türkiye, o Qatar e o Paquistão representa para a União; salienta que estes intervenientes prosseguem ações motivadas por uma hostilidade ideológica aos valores ocidentais e cristãos, promovem a migração muçulmana para a Europa e procuram infiltrar-se nos centros europeus de tomada de decisão através de meios a vários níveis e frequentemente ilegítimos;

Or. el

Alteração 114
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a União Europeia a formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia — uma coligação, o «Entendimento Democrático», que se ative na defesa da democracia e coopere a nível internacional; salienta que a «Coligação de Voluntários» abre caminho à criação deste entendimento;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 115
Mounir Satouri

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a União Europeia a formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia — uma coligação, o «Entendimento Democrático», que se ative na defesa da democracia e coopere a nível internacional; salienta que a «Coligação de Voluntários» abre caminho à criação deste entendimento;	3. Insta a União Europeia a formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia — uma coligação, o «Entendimento Democrático», que se ative na defesa da democracia e coopere a nível internacional; salienta que a «Coligação de Voluntários» abre caminho à criação deste entendimento; ***exorta o Serviço Europeu para a Ação Externa e a Comissão Europeia a colaborarem plenamente com os países que apoiam o sistema internacional das Nações Unidas e da justiça internacional, a fim de fazer convergir as suas políticas externas com as ações da UE para promover o respeito pelo direito internacional;***

Or. fr

Alteração 116
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a União Europeia a formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia — uma coligação, o «Entendimento Democrático», que se ative na defesa da democracia e coopere a nível internacional; ***salienta que a «***Coligação ***de Voluntários» abre caminho à criação deste entendimento***;	3. Insta a União Europeia a formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia — uma coligação, o «Entendimento Democrático», que se ative na defesa da democracia e coopere a nível internacional; ***solicita que essa*** coligação ***também preste apoio aos intervenientes democráticos e meios de comunicação independentes de países parceiros da UE nos quais as redes de desinformação e as estruturas de criminalidade organizada***

ameaçam a consolidação democrática;
insta a que se dê prioridade a cooperação para destacar os méritos da democracia e para combater a desinformação, as ciberameaças e a interferência política;

Or. en

Alteração 117
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a União Europeia a formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia — uma coligação, o «Entendimento Democrático», que se ative na defesa da democracia e coopere a nível internacional; salienta que a «Coligação de Voluntários» abre caminho à criação deste entendimento;	3. Insta a União Europeia a formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia — uma coligação, o «Entendimento Democrático», que se ative na defesa ***conjunta*** da democracia e coopere a nível internacional***, nomeadamente através de uma ação coordenada em instâncias multilaterais como as Nações Unidas***; salienta que a «Coligação de Voluntários» abre caminho à criação deste entendimento;

Or. en

Alteração 118
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a União Europeia a formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia — uma coligação, o «Entendimento Democrático», que se ative na defesa da democracia e coopere a nível	3. Insta a União Europeia a formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia — uma coligação, o «Entendimento Democrático», que se ative na defesa da democracia e coopere a nível

internacional; ***salienta que a «Coligação de Voluntários» abre caminho à criação deste entendimento;***	internacional;

Or. el

Alteração 119
Marc Jongen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a União Europeia a ***formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia — uma coligação, o «Entendimento Democrático», que se ative na defesa da democracia e coopere a nível internacional; salienta que a «Coligação de Voluntários» abre caminho à criação deste entendimento***;	3. ***Condena a exclusão dos candidatos da oposição das eleições na Roménia, em França e na Alemanha; face a estes atentados à democracia,*** insta a União Europeia a ***abster-se de dar lições a países terceiros sobre a organização das suas relações internas enquanto não houver eleições livres e uma concorrência política leal em todos os Estados-Membros da UE***;

Or. de

Alteração 120
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a União Europeia a ***formar — juntamente*** com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia ***— uma coligação, o «Entendimento Democrático»***, que ***se ative na*** defesa da democracia e ***coopere*** a nível internacional; salienta que ***a «Coligação de Voluntários» abre caminho à criação deste entendimento***;	3. Insta a União Europeia a ***reforçar a cooperação*** com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia, ***o*** que ***contribuiria para a*** defesa da democracia e ***a promoção da cooperação*** a nível internacional; salienta que ***poderia ponderar-se a criação de uma aliança de atores multilateralistas, a fim de defender a Carta das Nações Unidas e o sistema multilateral assente em regras,***

com as Nações Unidas como elemento central;

Or. en

Alteração 121
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a União Europeia a formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia — uma coligação, o «Entendimento Democrático», que se ative na defesa da democracia e coopere a nível internacional; salienta que a «Coligação de Voluntários» abre caminho à criação deste entendimento;	3. Insta a União Europeia a formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia ***e do direito internacional*** — uma coligação, o «Entendimento Democrático», que se ative na defesa da democracia e coopere a nível internacional; salienta que a «Coligação de Voluntários» abre caminho à criação deste entendimento;

Or. el

Alteração 122
Dan Barna, Engin Eroglu, Urmas Paet, Bernard Guetta, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a União Europeia a formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia — uma coligação, o «Entendimento Democrático», que se ative na defesa da democracia e coopere a nível internacional; salienta que a «Coligação de Voluntários» abre caminho à criação deste entendimento;	3. Insta a União Europeia a formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia — uma coligação, o «Entendimento Democrático», que se ative na defesa da democracia e coopere a nível internacional ***com base em regras***; salienta que a «Coligação de Voluntários» abre caminho à criação deste entendimento;

Or. en

Alteração 123
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a União Europeia a formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia — uma coligação, o «Entendimento Democrático», que se ative ***na defesa*** da democracia e coopere a nível internacional; salienta que a «Coligação de Voluntários» abre caminho à criação deste entendimento;	3. Insta a União Europeia a formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia — uma coligação, o «Entendimento Democrático», que se ative ***no reforço*** da democracia e coopere a nível internacional; salienta que a «Coligação de Voluntários» abre caminho à criação deste entendimento;

Or. fi

Alteração 124
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a União Europeia a formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia — uma coligação***, o «Entendimento Democrático»,*** que se ative na defesa da democracia e coopere a nível internacional; salienta que a «Coligação de Voluntários» abre caminho à criação ***deste entendimento***;	3. Insta a União Europeia a formar — juntamente com os países terceiros que partilham os valores universais da democracia — uma coligação que se ative na defesa da democracia e coopere a nível internacional; salienta que a «Coligação de Voluntários» abre caminho à criação ***desta cooperação***;

Or. en

Alteração 125
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Observa com preocupação que o conceito de «democracia soberana», um modelo promovido pela liderança política russa, representa uma das narrativas mais problemáticas e compromete uma verdadeira governação democrática; sublinha que esta teoria afirma que a soberania do Estado prevalece sobre os princípios democráticos universais, legitimando assim o controlo centralizado, enfraquecendo a separação de poderes e restringindo o pluralismo político; assinala que a teoria é cada vez mais utilizada para justificar práticas autoritárias e desacreditar as normas democráticas internacionais;

Or. en

Alteração 126
Dan Barna, Engin Eroglu, Urmas Paet, Bernard Guetta, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que, num clima geopolítico cada vez mais agressivo, o reforço da posição internacional da UE e a realização do seu potencial enquanto potência mundial exigem um enquadramento de base sólido, que passa por uma autonomia estratégica adequada e pela conclusão do mercado único da UE e do projeto de alargamento;

Or. en

Alteração 127

Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Sublinha que para se proteger eficazmente de narrativas e teorias antidemocráticas, como a «democracia soberana», a União Europeia deve, em primeiro lugar, demonstrar aos seus próprios cidadãos e parceiros internacionais que está isenta de dualidade de critérios nas suas ações internas ou externas; salienta que a credibilidade é a defesa mais forte da UE, e que a transparência sistemática na tomada de decisões, a igualdade de tratamento de todos os Estados-Membros e uma política externa baseada em princípios são essenciais para contrariar as tentativas de retratar a UE como hipócrita ou seletiva do ponto de vista normativo;

Or. en

Alteração 128
Dan Barna, Engin Eroglu, Urmas Paet, Bernard Guetta, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Salienta que a defesa da democracia a nível mundial exige a sua salvaguarda efetiva a nível interno; insta a UE, a este respeito, a utilizar os instrumentos pertinentes em matéria de Estado de direito e as salvaguardas pós-adesão, sempre que necessário;

Or. en

Alteração 129
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Insta o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) e a sua divisão de comunicação estratégica a analisarem novas tendências ideológicas mundiais (como a «democracia soberana», os «Estados civilizacionais» ou a «democracia orientada») e a desenvolverem contranarrativas;

Or. en

Alteração 130
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE a não esperar pela conclusão das negociações de adesão para aprofundar o requisito democrático dos seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação; considera que os países candidatos e a União Europeia poderiam, assim, afirmar-se já como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 131
Tomasz Froelich

Proposta de resolução

N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE a ***não esperar pela conclusão das negociações de adesão para aprofundar o requisito democrático dos seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação; considera que os*** países candidatos e ***a União Europeia poderiam, assim, afirmar-se já como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito***;	4. ***Observa que a UE reitera que os candidatos à adesão têm democracias estáveis e respeitam o Estado de direito e os direitos humanos; assinala, no entanto, que estes critérios não são plenamente respeitados, nem nos Estados-Membros nem pela própria UE (exemplos disso são a anulação dos resultados das eleições presidenciais na Roménia, a exclusão de uma candidata presidencial em França, os atos de espionagem da oposição recorrendo a métodos de serviços de informações e a supressão da capacidade eleitoral passiva de membros do partido da oposição política Alternative für Deutschland); observa, a este respeito, que o antigo comissário europeu que deu início ao processo por infração e ao processo previsto no artigo 7.º do TUE contra a Polónia, devido a preocupações relacionadas com violações do Estado de direito, foi oficialmente acusado de branqueamento de capitais;*** insta a UE a ***respeitar a escolha democrática dos cidadãos nos*** países candidatos e ***a evitar estabelecer contrastes acentuados entre os diferentes partidos políticos***;

Or. en

Alteração 132
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE a ***não esperar pela conclusão das negociações de adesão para aprofundar o requisito democrático dos seus acordos bilaterais*** com os países candidatos ***e alargar o seu âmbito de***	4. Insta a UE a ***continuar a trabalhar*** com os países candidatos ***com vista a reforçar a sua resiliência democrática***; considera que os países candidatos e a União Europeia poderiam, assim, afirmar-

aplicação; considera que os países candidatos e a União Europeia poderiam, assim, afirmar-se já como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito;

se já como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito; ***salienta que os países candidatos devem demonstrar, antes da adesão, um compromisso claro no que toca ao combate à desinformação, à proteção dos direitos das minorias e ao reforço dos meios de comunicação social independentes; salienta ainda que o cumprimento dos critérios de Copenhaga deve forçosamente incluir esses compromissos; sublinha que os progressos devem ser medidos através do pleno alinhamento com o acervo da UE (incluindo os capítulos 23 e 24 sobre o poder judicial e os direitos fundamentais, a justiça, a liberdade e a segurança), bem como através da aplicação efetiva, e não apenas de uma adoção legislativa formal;***

Or. en

Alteração 133
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE a não esperar pela conclusão das negociações de adesão para aprofundar o requisito democrático dos seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação; considera que os países candidatos e a União Europeia poderiam, assim, afirmar-se já como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito;	4. Insta a UE a não esperar pela conclusão das negociações de adesão para aprofundar o requisito democrático dos seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação***; exorta o Conselho da União Europeia a acelerar a sua cooperação com os países candidatos, a fim de promover o alinhamento das suas políticas externas e de segurança com as da UE e reforçar a posição e a influência da UE na cena internacional***; considera que os países candidatos e a União Europeia poderiam, assim, afirmar-se já como um único órgão democrático capaz

de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito;

Or. fr

Alteração 134
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE a não esperar pela conclusão das negociações de adesão para aprofundar o requisito democrático dos seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação; considera que os países candidatos e a União Europeia poderiam, assim, afirmar-se já como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito;	4. Insta a UE a não esperar pela conclusão das negociações de adesão para aprofundar o requisito democrático ***e a condicionalidade baseada em valores*** dos seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação; considera que os países candidatos e a União Europeia poderiam, assim, afirmar-se já como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito; ***congratula-se, neste contexto, com as iniciativas destinadas a integrar gradualmente os países candidatos em determinados programas, iniciativas e redes da UE, à medida que estes países implementam reformas, promovendo assim a sua resiliência democrática e o alinhamento com as normas da UE, mesmo antes da plena adesão;***

Or. en

Alteração 135
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*

4. Insta a UE a não esperar pela conclusão das negociações de adesão para aprofundar o requisito democrático dos seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação; ***considera que os países candidatos e a União Europeia poderiam, assim, afirmar-se já como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito;***	4. Insta a UE a não esperar pela conclusão das negociações de adesão para aprofundar o requisito democrático dos seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação;

Or. el

Alteração 136
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE a ***não esperar pela conclusão das negociações de adesão para aprofundar o requisito democrático dos seus acordos bilaterais*** com os países candidatos e ***alargar o seu âmbito de aplicação; considera que os países candidatos e*** a União ***Europeia poderiam, assim, afirmar-se já como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos*** e o Estado de direito;	4. Insta a UE a ***reforçar a cooperação democrática*** com os países candidatos e ***sublinha a crescente importância geopolítica destas parcerias; exorta*** a União ***a prestar apoio através de uma abordagem adaptada às circunstâncias de cada país e que fortaleça as normas democráticas, a transparência*** e o Estado de direito; ***considera que um diálogo e uma cooperação mais estreitos entre a UE e os países candidatos e parceiros reforçariam a sua capacidade coletiva para agirem como uma comunidade democrática coerente;***

Or. en

Alteração 137
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE a não esperar pela conclusão das negociações de adesão para aprofundar o requisito democrático dos seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação; considera que os países candidatos e a União Europeia poderiam, assim, afirmar-se já como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito;	4. Insta a UE a não esperar pela conclusão das negociações de adesão para aprofundar o requisito democrático dos seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação; considera que os países candidatos e a União Europeia poderiam, assim, afirmar-se já como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito ***e reforçar a resiliência contra a ingerência estrangeira, a corrupção e a desinformação***;

Or. en

Alteração 138
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE a não esperar pela conclusão das negociações de adesão para aprofundar o requisito democrático ***dos*** seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação; ***considera que*** os países candidatos ***e a União Europeia poderiam, assim, afirmar-se já*** como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito;	4. Insta a UE a não esperar pela conclusão das negociações de adesão para aprofundar o requisito democrático ***nos*** seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação; ***salienta que é necessária uma política externa mais unida, tanto no seio da UE como com*** os países candidatos***; considera que, agindo em conjunto, têm potencial para se afirmar*** como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito;

Or. en

Alteração 139
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE a não esperar pela conclusão das negociações de adesão para aprofundar o requisito democrático dos seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação; considera que os países candidatos e a União Europeia poderiam, assim, afirmar-se já como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito;	4. Insta a UE a não esperar pela conclusão das negociações de adesão para aprofundar o requisito democrático dos seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação; considera que os países candidatos e a União Europeia***, juntamente com países europeus afins fora da União Europeia,*** poderiam, assim, afirmar-se já como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito;

Or. fi

Alteração 140
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE a não esperar pela conclusão das negociações de adesão para ***aprofundar*** o requisito democrático dos seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação; considera que os países candidatos e a União Europeia poderiam, assim, afirmar-se já como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito;	4. Insta a UE a não esperar pela conclusão das negociações de adesão para ***apoiar*** o requisito democrático dos seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação; considera que os países candidatos e a União Europeia poderiam, assim, afirmar-se já como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito;

Or. en

Alteração 141
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a UE a não ***esperar pela conclusão das negociações*** de adesão para aprofundar o requisito democrático dos seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação; considera que os países candidatos e a União Europeia poderiam, assim, afirmar-se já como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito;	4. Insta a UE a não ***se referir apenas ao processo*** de adesão para aprofundar o requisito democrático dos seus acordos bilaterais com os países candidatos e alargar o seu âmbito de aplicação; considera que os países candidatos e a União Europeia poderiam, assim, afirmar-se já como um único órgão democrático capaz de defender vigorosamente os direitos humanos e o Estado de direito;

Or. fr

Alteração 142
Dan Barna, Engin Eroglu, Urmas Paet, Bernard Guetta, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta que as eleições na UE e na sua vizinhança se tornaram um campo de batalha estratégico e ideológico, marcado por ingerências estrangeiras agressivas e manipulações da informação; salienta a importância da comunicação estratégica enquanto instrumento eficaz para combater a desinformação e as falsas narrativas; louva, a este respeito, a resposta decisiva que as autoridades da República da Moldávia, em estreita cooperação com a UE e os seus Estados-Membros, deram à interferência maciça da Rússia nas eleições legislativas de 2025; insta a UE e os seus Estados-Membros a retirarem ensinamentos desta experiência e a desenvolverem estratégias proativas, ousadas e coordenadas no que toca à defesa da democracia e à proteção dos

processos eleitorais e das instituições;

Or. en

Alteração 143
Bernard Guetta, Dan Barna, Mounir Satouri, Tineke Strik

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Propõe que a União Europeia promova uma governação local forte na sua vizinhança, integrando explicitamente estes elementos na aplicação dos critérios de Copenhaga, bem como nas condições relativas à ajuda ao desenvolvimento;

Or. fr

Alteração 144
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a UE a trabalhar sem demora para promover ***o*** codesenvolvimento com os Estados africanos e a União Africana***; recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes que terão necessidade de emprego para não tentarem alcançar ilegalmente a Europa, que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham, que, de outro modo, o seu custo financeiro e ambiental será inferior ao do comércio com a Ásia e que a África é o*** futuro ***da Europa, tal como a Europa é o futuro de África***;	5. Insta a UE a trabalhar sem demora para promover ***um*** codesenvolvimento ***mais aprofundado*** com os Estados africanos e a União Africana***, reconhecendo a crescente importância geopolítica de África e a possibilidade de uma parceria estratégica a longo prazo entre os dois continentes; assinala que em virtude do rápido crescimento da população africana serão necessárias oportunidades económicas consideráveis e sustentáveis, e sublinha que uma cooperação reforçada, apoiada por laços partilhados a nível linguístico, cultural e histórico, pode contribuir para a estabilidade, a prosperidade e a redução***

da migração irregular; realça que o reforço das relações UE-África é fundamental para a construção de um futuro ***mutuamente benéfico e para robustecer a posição mundial da Europa num contexto geopolítico cada vez mais competitivo***;

Or. en

Alteração 145
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a UE a trabalhar ***sem demora para promover o codesenvolvimento*** com os Estados africanos e a União Africana; recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes que terão necessidade de emprego para não tentarem alcançar ilegalmente a Europa***, que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham, que, de outro modo, o seu custo financeiro e ambiental será inferior ao do comércio com a Ásia e que a África é o futuro da Europa, tal como a Europa é o futuro de África;***	5. Insta a UE a trabalhar ***no sentido de aprofundar os seus laços*** com os Estados africanos e a União Africana; recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes que terão necessidade de emprego para não tentarem alcançar ilegalmente a Europa***;***

Or. en

Alteração 146
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a UE a ***trabalhar sem demora para*** promover ***o codesenvolvimento com***	5. ***Recorda que a Europa e as suas regiões parceiras a nível mundial estão***

os Estados africanos e a União Africana; ***recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes que terão necessidade de emprego para não tentarem alcançar ilegalmente a Europa; que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham, que, de outro modo, o seu custo financeiro e ambiental será inferior ao do comércio com a Ásia e que a África é o futuro da Europa, tal como a Europa é o futuro de África;***

estreitamente interligadas através de desafios e oportunidades globais partilhados; insta a UE a ***continuar a*** promover ***a democracia e a desenvolver parcerias mutuamente benéficas com os países e as respetivas organizações regionais***;

Or. en

Alteração 147
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a UE a ***trabalhar sem demora para promover o codesenvolvimento com os Estados*** africanos ***e a União Africana***; ***recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes que terão necessidade de emprego para não tentarem alcançar ilegalmente a Europa, que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham, que, de outro modo, o seu custo financeiro e ambiental será inferior ao do comércio com a Ásia e que a África é o futuro da Europa, tal como a Europa é o futuro de África;***	5. Insta a UE a ***abandonar, no que a África diz respeito, a sua abordagem paternalista e inspirada nas ONG, e pede-lhe que redirecione o seu foco para parcerias mutuamente benéficas assentes na cooperação económica, no comércio, no investimento e nos interesses estratégicos, de modo a lograr vantagens concretas tanto para os parceiros*** africanos ***como para os cidadãos europeus***;

Or. en

Alteração 148
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a UE a ***trabalhar*** sem demora para promover o codesenvolvimento com os Estados africanos e a União Africana; recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes que ***terão*** necessidade de ***emprego*** para não ***tentarem*** alcançar ilegalmente a Europa***,*** que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham, que***, de outro modo, o seu*** custo financeiro e ambiental ***será*** inferior ao do comércio com a Ásia ***e*** que ***a*** África ***é o futuro da Europa, tal como a Europa é o futuro de África***;	5. Insta a UE a ***intensificar*** sem demora ***os seus esforços*** para promover o codesenvolvimento com os Estados africanos e a União Africana; recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes***, o*** que ***evidencia a*** necessidade de ***criar empregos sustentáveis,*** para ***que*** não ***tentem*** alcançar ilegalmente a Europa***; assinala*** que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham***; realça*** que ***o reforço dos laços económicos entre a Europa e África pode comportar um*** custo financeiro e ambiental inferior ao do comércio com a Ásia***; reconhece*** que ***o reforço da cooperação entre a Europa e*** África ***deve ser considerado prioritário, na medida em que proporcionará benefícios consideráveis a nível estratégico, democrático e dos direitos humanos***;

Or. en

Alteração 149
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a UE a trabalhar sem demora para promover o codesenvolvimento com os Estados africanos e a União Africana; recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes que terão necessidade de emprego para não tentarem alcançar ilegalmente a Europa, que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham, ***que, de outro modo, o seu custo financeiro e ambiental será inferior ao do comércio com a Ásia*** e que a África é o futuro da Europa, tal como a Europa é o	5. Insta a UE a trabalhar sem demora para promover o codesenvolvimento com os Estados africanos e a União Africana; recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes que terão necessidade de emprego para não tentarem alcançar ilegalmente a Europa, que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham, e que a África é o futuro da Europa, tal como a Europa é o futuro de África;

futuro de África;

Or. fr

Alteração 150
Jan-Christoph Oetjen, Bernard Guetta

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a UE a trabalhar sem demora para promover o codesenvolvimento com os Estados africanos e a União Africana; recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes que ***terão necessidade de emprego para não tentarem alcançar ilegalmente a Europa,*** que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham, que, de outro modo, o seu custo financeiro e ambiental será inferior ao do comércio com a Ásia e que a África é o futuro da Europa, tal como a Europa é o futuro de África;	5. Insta a UE a trabalhar sem demora para promover o codesenvolvimento com os Estados africanos e a União Africana; recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes***, o*** que ***evidencia a importância de estimular economias estáveis que criem perspetivas para as pessoas nos seus países, atenuando assim os fatores que impulsionam a migração irregular;*** que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham, que, de outro modo, o seu custo financeiro e ambiental será inferior ao do comércio com a Ásia e que a África é o futuro da Europa, tal como a Europa é o futuro de África;

Or. en

Alteração 151
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Insta a UE a trabalhar sem demora para promover o codesenvolvimento com os Estados africanos e a União Africana;*** recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes ***que terão necessidade de***	5. Recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes***; realça*** que este ***rápido aumento da população colocará maior pressão nos recursos, conduzirá a um aumento adicional do desemprego jovem e ameaçará o***

emprego para não tentarem alcançar ilegalmente a Europa, que este ***codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham, que, de outro modo, o seu custo financeiro e ambiental será inferior ao do comércio com a Ásia e que a África é o futuro da Europa, tal como a Europa é o futuro de*** África;

ambiente; manifesta-se profundamente preocupado com a possibilidade de estes fatores comprometerem ainda mais a estabilidade e conduzirem a um aumento da migração ilegal para a Europa; entende que entre as prioridades comuns da UE e de África devem figurar o combate contra a migração ilegal, a luta contra a fraude financeira e a corrupção e a resposta ao agravamento da perseguição de cristãos em África;

Or. en

Alteração 152
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a UE a trabalhar sem demora para promover o codesenvolvimento com os Estados africanos e a União Africana; recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes que terão necessidade de emprego para não tentarem alcançar ilegalmente a Europa, que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham, ***que, de outro modo, o seu custo financeiro e ambiental será inferior ao do comércio com a Ásia*** e que a África é o futuro da Europa, tal como a Europa é o futuro de África;	5. Insta a UE a trabalhar sem demora para promover o codesenvolvimento com os Estados africanos e a União Africana; recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes que terão necessidade de emprego para não tentarem alcançar ilegalmente a Europa, que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham, e que a África é o futuro da Europa, tal como a Europa é o futuro de África;

Or. en

Alteração 153
Marc Jongen

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Insta a UE a trabalhar sem demora para promover o codesenvolvimento com os Estados africanos e a União Africana;*** recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes ***que terão necessidade de emprego para não tentarem*** alcançar ilegalmente a Europa***, que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham***, que***, de outro modo, o seu custo financeiro e ambiental será inferior ao do comércio com a Ásia e que a África é o futuro da Europa, tal como a Europa é o futuro de África***;	5. Recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes***, uma parte significativa dos quais tentará*** alcançar ilegalmente a Europa***; observa que, de acordo com a investigação atual, o investimento europeu nas economias africanas tem um impacto pouco claro e não necessariamente atenuante nos movimentos migratórios[1-A]; deixa claro***, ***portanto, que só uma proteção coerente e sem descontinuidades das fronteiras externas e acordos de readmissão funcionais com os países de origem e de trânsito podem travar a imigração em massa para a Europa que já começou; solicita, para o efeito,*** que ***a UE e os seus Estados-Membros façam da luta contra a migração ilegal uma prioridade absoluta nas relações com os países da União Africana***;
	[1-A] Talleraas, Cathrine: «The role of EU development cooperation in addressing irregular migration in Africa» [O papel da cooperação para o desenvolvimento da UE na luta contra a migração irregular em África], Bruxelas 2025, p. 23-24.

Or. de

Alteração 154
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a UE a trabalhar sem demora para promover o codesenvolvimento com os Estados africanos e a União Africana; recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes ***que terão***	5. Insta a UE a trabalhar sem demora para promover o codesenvolvimento ***com os Estados do Sul Global, em particular*** com os Estados africanos e a União Africana; recorda que, até 2050, a África

necessidade de emprego para não tentarem alcançar ilegalmente a Europa, que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham, que, de outro modo, o seu custo financeiro e ambiental será inferior ao do comércio com a Ásia e que a África é o futuro da Europa, tal como a Europa é o futuro de África;

terá 2500 milhões de habitantes, que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham, que, de outro modo, o seu custo financeiro e ambiental será inferior ao do comércio com a Ásia e que a África é o futuro da Europa, tal como a Europa é o futuro de África;

Or. fr

Alteração 155
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a UE a trabalhar sem demora para promover o codesenvolvimento com os Estados africanos e a União Africana; recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes que terão necessidade de emprego para não tentarem alcançar ilegalmente a Europa, ***que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham, que, de outro modo, o seu custo financeiro e ambiental será inferior ao do comércio com a Ásia e*** que ***a África é o futuro da Europa, tal como a Europa é o futuro de África***;	5. Insta a UE a trabalhar sem demora para promover o codesenvolvimento com os Estados africanos e a União Africana; recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes que terão necessidade de emprego para não tentarem alcançar ilegalmente a Europa, ***insta a que a cooperação para o desenvolvimento seja tornada consideravelmente mais eficaz, a que o sucesso, a transparência e a conformidade dos projetos sejam avaliados, e a que sejam realizadas inspeções regulares e independentes; insta a que sejam impostas condicionalidades à ajuda ao desenvolvimento, de modo a*** que ***os países beneficiários colaborem no repatriamento dos seus cidadãos e se comprometam a promover a democracia***;

Or. fi

Alteração 156
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Insta a UE a trabalhar sem demora para promover o codesenvolvimento com os Estados africanos e a União Africana; recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes que terão necessidade de emprego para não tentarem alcançar ilegalmente a Europa, que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham, que, de outro modo, o seu custo financeiro e ambiental será inferior ao do comércio com a Ásia e que ***a África é o futuro da Europa, tal como a Europa é o futuro de África***;	5. Insta a UE a trabalhar sem demora para promover o codesenvolvimento com os Estados africanos e a União Africana; recorda que, até 2050, a África terá 2500 milhões de habitantes que terão necessidade de emprego para não tentarem alcançar ilegalmente a Europa, que este codesenvolvimento será facilitado pelas línguas que os nossos continentes partilham, que, de outro modo, o seu custo financeiro e ambiental será inferior ao do comércio com a Ásia e que ***existe uma margem considerável para o desenvolvimento das relações euro-africanas***;

Or. el

Alteração 157
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Reconhece a notável transformação democrática de Taiwan, que transitou de um regime autoritário ao abrigo da lei marcial para uma democracia que, não só é uma das mais vibrantes e resilientes da Ásia, como também promoveu uma elevada independência judicial, uma imprensa livre e proteções sólidas da sociedade civil; reconhece igualmente a resiliência duradoura de Taiwan contra as influências subversivas de intervenientes adversários, em particular a República Popular da China, que recorre a estratégias multifacetadas, incluindo campanhas de desinformação, coerção

económica, intrusões cibernéticas, infiltração por parte da Frente Unida e intimidação militar para enfraquecer a soberania e as instituições democráticas de Taiwan; observa que o modelo de Taiwan para combater estes ataques subversivos contra o seu sistema democrático pode ser visto como um exemplo de como lidar com a subversão autoritária, incluindo por meio de medidas de cibersegurança, legislação contra a infiltração, iniciativas de literacia mediática, diversificação económica para reduzir as dependências, parcerias internacionais com democracias que partilham as mesmas ideias e participação ativa da sociedade civil; preconiza uma maior cooperação com as instituições e os grupos sociais taiwaneses pertinentes nos domínios acima referidos;

Or. en

Alteração 158
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta que qualquer cooperação externa da UE, nomeadamente no âmbito de acordos de associação, deve basear-se numa condicionalidade rigorosa em matéria de direitos humanos, Estado de direito e participação democrática; insta a Comissão e o SEAE a integrarem garantias reforçadas em matéria de espaço cívico, transparência e inclusão nos seus acordos internacionais e a assegurarem a aplicação coerente e rigorosa das cláusulas relativas aos direitos humanos e à democracia;

Or. fr

Alteração 159
Bernard Guetta, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta que a União Europeia dispõe de uma vasta gama de instrumentos de poder persuasivo que podem reforçar a democracia em todo o mundo; considera, em particular, que, ao utilizar de forma mais estratégica os seus programas de investigação nos países do Sul, a UE poderia melhorar os sistemas de saúde pública, a sustentabilidade económica, a produtividade agrícola e a proteção do ambiente, reforçando assim a resiliência democrática;

Or. fr

Alteração 160
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta que a América Latina é uma região que partilha fortemente as mesmas ideias e que é necessária uma maior colaboração; considera que, não obstante a existência de alguns regimes ditatoriais aterradores, o resto da região alcançou êxito económico e caracteriza-se por democracias prósperas; congratula-se com os acordos comerciais e de associação já em vigor; insta a que sejam rapidamente celebrados os ambiciosos acordos comerciais e de associação;

Or. en

Alteração 161
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Observa que embora a UE tenha prestado assistência à democratização aos países africanos durante décadas, este financiamento raramente conduziu a melhorias significativas; considera que estes programas se baseiam num paradigma eurocêntrico e único que não tem em consideração o contexto socioeconómico, cultural e político local;

Or. en

Alteração 162
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta a União a reforçar a sua cooperação com a América Latina, enquanto região mais próxima da Europa a nível cultural e de valores;

Or. en

Alteração 163
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

5-B. Recorda que a credibilidade internacional da UE na promoção da democracia depende também do respeito rigoroso pelo Estado de direito, pela separação de poderes e pelas liberdades fundamentais no próprio seio da União; considera que uma política externa incoerente e inconsistente na promoção do direito internacional compromete a legitimidade da UE e constitui um obstáculo à cooperação internacional; condena qualquer dualidade de critérios da UE na promoção e defesa do direito internacional que contribua para enfraquecer a universalidade dos direitos humanos, fragilizar todo o sistema de proteção dos direitos e reforçar os regimes autoritários;

Or. fr

Alteração 164
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Relembra que a democracia não pode funcionar sem informações fiáveis, disponíveis e acessíveis, tanto em linha como fora de linha; realça a importância de proteger a independência dos jornalistas, salvaguardar a liberdade de expressão, garantir a diversidade dos meios de comunicação social e preservar o direito fundamental de qualquer cidadão a ser informado;

Or. en

Alteração 165
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Insta a Comissão Europeia a propor uma estratégia para a autonomia estratégica em matéria de proteção dos tribunais internacionais e dos seus parceiros na ordem judiciária europeia e, em particular, a protegê-los dos efeitos extraterritoriais das sanções adotadas por países terceiros no território europeu;

Or. fr

Alteração 166
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Relembra que a liberdade de praticar jornalismo sem restrições deliberadas e maliciosas demonstra os valores da democracia e que permitir a prática do jornalismo sem restrições contribui, por conseguinte, para os valores democráticos;

Or. en

Alteração 167
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 5-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-D. Reitera a sua profunda e constante preocupação com o estado da liberdade

	dos meios de comunicação social no contexto dos abusos e ataques que continuam a ser perpetrados contra jornalistas e profissionais dos meios de comunicação em muitos países, bem como com a crescente detração dos mesmos em público, o que tem um impacto negativo na prática do jornalismo;

Or. en

Alteração 168
Marc Jongen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Deseja que a União se dote duma rádio, dum sítio Web e duma televisão multilingues, «A voz da Europa», que lhe permitam ser ouvida em todo o mundo; salienta que os orçamentos e o capital humano necessários estão disponíveis, dado que vários Estados-Membros já financiam há muito tempo serviços audiovisuais de vocação internacional de elevada qualidade; insta a UE a intensificar o seu apoio aos meios de comunicação social independentes e ao jornalismo para além das fronteiras da União, em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia;	***Suprimido***

Or. de

Alteração 169
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Deseja que a União se dote duma rádio, dum sítio Web e duma televisão multilingues, «A voz da Europa», que lhe permitam ser ouvida em todo o mundo; salienta que os orçamentos e o capital humano necessários estão disponíveis, dado que vários Estados-Membros já financiam há muito tempo serviços audiovisuais de vocação internacional de elevada qualidade; insta a UE a intensificar o seu apoio aos meios de comunicação social independentes e ao jornalismo para além das fronteiras da União, em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia;	6. Deseja que a União se dote duma rádio, dum sítio Web e duma televisão multilingues, «A voz da Europa», que lhe permitam ser ouvida em todo o mundo; salienta que os orçamentos e o capital humano necessários estão disponíveis, dado que vários Estados-Membros já financiam há muito tempo serviços audiovisuais de vocação internacional de elevada qualidade; insta a UE a intensificar o seu apoio aos meios de comunicação social independentes e ao jornalismo para além das fronteiras da União, em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia; ***recorda que, a fim de garantir a independência dos meios de comunicação social, qualquer linguagem difamatória que afete negativamente o direito e a dignidade da pessoa, como a calúnia, o insulto público, a difamação, o incitamento ao ódio ou a linguagem racista ou discriminatória, é excluída do exercício da liberdade de opinião e de expressão; recorda, para o efeito, a importância de garantir a independência e a imparcialidade do poder judicial;***

Or. fr

Alteração 170
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Deseja que a União se dote duma rádio, dum sítio Web e duma televisão multilingues***, «A voz da Europa»,*** que lhe permitam ser ouvida em todo o mundo; salienta que os orçamentos e o capital humano necessários estão disponíveis, dado que vários Estados-Membros já	6. ***Exorta a Comissão Europeia e os Estados-Membros a desenvolverem e implementarem uma campanha de comunicação a nível mundial, valendo-se de todos os meios de comunicação social e plataformas disponíveis para promover a democracia através de casos concretos***

financiam há muito tempo serviços audiovisuais de vocação internacional de elevada qualidade; insta a UE a intensificar o seu apoio aos meios de comunicação social independentes e ao jornalismo para além das fronteiras da União, em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia;

pertinentes para cada país do planeta, e utilizando a sua rede de delegações da UE e embaixadas dos Estados-Membros; solicita à União Europeia que adote uma abordagem positiva, proativa e colaborativa na sua comunicação contra estas teorias que grassam por todo o mundo; deseja que a União se dote duma rádio, dum sítio Web e duma televisão multilingues que lhe permitam ser ouvida em todo o mundo; salienta que os orçamentos e o capital humano necessários estão disponíveis, dado que vários Estados-Membros já financiam há muito tempo serviços audiovisuais de vocação internacional de elevada qualidade; insta a UE a intensificar o seu apoio aos meios de comunicação social independentes e ao jornalismo para além das fronteiras da União, em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia;

Or. en

Alteração 171
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Deseja que a União se dote duma rádio, dum sítio Web e duma televisão multilingues, «A voz da Europa», que lhe permitam ser ouvida em todo o mundo; salienta que os orçamentos e o capital humano necessários estão disponíveis, dado que vários Estados-Membros já financiam há muito tempo serviços audiovisuais de vocação internacional de elevada qualidade;*** insta a UE a intensificar o seu apoio aos meios de comunicação social independentes e ao jornalismo para além das fronteiras da União, em conformidade com os objetivos	6. Insta a UE a intensificar o seu apoio aos meios de comunicação social independentes e ao jornalismo para além das fronteiras da União, em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia;

do Escudo Europeu da Democracia;

Or. fr

Alteração 172
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Deseja que a União ***se dote*** duma rádio, dum sítio Web e duma televisão ***multilingues***, «A voz da Europa», que lhe permitam ser ouvida em todo o mundo; salienta que os orçamentos e o capital humano necessários estão disponíveis, dado que vários Estados-Membros já financiam há muito tempo serviços audiovisuais de vocação internacional de elevada qualidade; insta a UE a intensificar o seu apoio aos meios de comunicação social independentes e ao jornalismo ***para além das fronteiras da União***, em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia;	6. Deseja que a União ***preste apoio à imprensa e a outros meios de comunicação social independentes, como a Radio Free Europe/Radio Liberty ou a Deutsche Welle, bem como a meios de comunicação independentes e jornalistas de outras regiões do mundo confrontadas com um agravamento da censura e do número de ataques; pede-lhe ainda que pondere a criação*** duma rádio, dum sítio Web e duma televisão multilingues, «A voz da Europa», que lhe permitam ser ouvida em todo o mundo; salienta que os orçamentos e o capital humano necessários estão disponíveis, dado que vários Estados-Membros já financiam há muito tempo serviços audiovisuais de vocação internacional de elevada qualidade; insta a UE a intensificar o seu apoio aos meios de comunicação social independentes e ao jornalismo ***noutras regiões do mundo***, em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia;

Or. en

Alteração 173
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Deseja que a ***União se dote duma rádio, dum sítio Web e duma televisão multilingues, «A voz da Europa», que lhe permitam ser ouvida em todo o mundo; salienta que os orçamentos e o capital humano necessários estão disponíveis, dado que vários Estados-Membros já financiam há muito tempo serviços audiovisuais de vocação internacional de elevada qualidade; insta a*** UE ***a intensificar*** o seu apoio aos meios de comunicação social independentes ***e ao jornalismo*** para além das fronteiras da União, em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia;	6. Deseja que a UE ***intensifique*** o seu apoio aos meios de comunicação social independentes***, livres e pluralistas*** para além das fronteiras da União, em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia***, nomeadamente através de instrumentos de comunicação estratégica que visem combater a desinformação e a ingerência estrangeira***;

Or. en

Alteração 174
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Deseja que a União se dote duma rádio, dum sítio Web e duma televisão multilingues, «A voz da Europa», que lhe permitam ser ouvida em todo o mundo; salienta que os orçamentos e o capital humano necessários estão disponíveis, dado que vários Estados-Membros já financiam há muito tempo serviços audiovisuais de vocação internacional de elevada qualidade;*** insta a ***UE a intensificar o seu*** apoio ***aos meios de comunicação social independentes e ao*** jornalismo ***para além das fronteiras da União, em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia***;	6. ***Opõe-se à criação de novas estruturas de comunicação social a nível da UE, que considera suscetíveis de se tornarem veículos para narrativas de cariz ideológico;*** insta***, em vez disso,*** a ***que se preste*** apoio ***a um verdadeiro pluralismo dos meios de comunicação, ao financiamento descentralizado e à proteção face à censura, o que inclui a proteção das vozes dissidentes e do*** jornalismo ***independente***;

Or. en

Alteração 175
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Deseja que a União se dote duma rádio, dum sítio Web e duma televisão multilingues, «A voz da Europa», que lhe permitam ser ouvida em todo o mundo; salienta que os orçamentos e o capital humano necessários estão disponíveis, dado que vários Estados-Membros já financiam há muito tempo serviços audiovisuais de vocação internacional de elevada qualidade;*** insta a UE a intensificar o seu apoio aos meios de comunicação social independentes e ao jornalismo para além das fronteiras da União, em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia;	6. Insta a UE a intensificar o seu apoio aos meios de comunicação social independentes e ao jornalismo para além das fronteiras da União, em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia; ***incentiva, em particular, iniciativas que promovam os valores europeus e informações factuais para combater a desinformação, através de rádios, sítios Web e televisões multilingues;***

Or. en

Alteração 176
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Deseja*** que a União se ***dote*** duma rádio, dum sítio Web e duma televisão multilingues, «A voz da Europa», que lhe permitam ser ouvida em todo o mundo; salienta que os orçamentos e o capital humano necessários ***estão disponíveis, dado que vários*** Estados-Membros ***já financiam há muito tempo serviços audiovisuais de vocação internacional de elevada qualidade***; insta ***a*** UE a ***intensificar*** o ***seu*** apoio aos meios de comunicação social independentes e ao jornalismo para além das fronteiras da	6. ***Apoia a ideia de*** que a União se ***deve dotar*** duma rádio, dum sítio Web e duma televisão multilingues, «A voz da Europa», que lhe permitam ser ouvida em todo o mundo; salienta que os orçamentos e o capital humano necessários ***podem ser encontrados caso os*** Estados-Membros ***alcancem um entendimento comum sobre a matéria; recorda, neste contexto, que em maio de 2025, a União Europeia concedeu 5,5 milhões de EUR em fundos de emergência à Radio Free Europe para que esta pudesse manter a sua atividade***;

União, ***em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da*** Democracia;

insta ***os Estados-Membros da*** UE a ***reforçarem*** o seu apoio aos meios de comunicação social independentes e ao jornalismo para além das fronteiras da União, ***como forma de apoiar o desenvolvimento global*** da democracia;

Or. fi

Alteração 177
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Deseja que a União se dote*** duma rádio, dum sítio Web e duma televisão multilingues, ***«A voz da Europa»,*** que ***lhe permitam ser ouvida em todo o mundo; salienta que os orçamentos e o capital humano necessários estão disponíveis, dado que vários Estados-Membros já financiam há muito tempo serviços audiovisuais de vocação internacional de elevada qualidade; insta a UE a intensificar o seu*** apoio aos meios de comunicação social independentes e ao jornalismo ***para além das fronteiras da União, em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia***;	6. ***Rejeita a proposta de criação*** duma rádio, dum sítio Web e duma televisão multilingues, que ***extravasaria as competências da União; reitera que o pluralismo dos meios de comunicação social e a radiodifusão pública são responsabilidades nacionais; chama a atenção para a utilização de dinheiro dos contribuintes da UE para influenciar os panoramas mediáticos fora da União, a pretexto da prestação de*** apoio aos meios de comunicação social independentes e ao jornalismo;

Or. en

Alteração 178
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Deseja que a União se dote duma rádio, dum sítio Web e duma televisão	6. Deseja que a União se dote duma rádio, dum sítio Web e duma televisão

multilingues, «A voz da Europa», que lhe permitam ser ouvida em todo o mundo; salienta que os orçamentos e o capital humano necessários estão disponíveis, dado que vários Estados-Membros já financiam há muito tempo serviços audiovisuais de vocação internacional de elevada qualidade; insta a UE a intensificar o seu apoio aos meios de comunicação social independentes e ao jornalismo para além das fronteiras da União, em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia;

multilingues, «A voz da Europa», que lhe permitam ***comunicar com cidadãos de origem europeia em países terceiros e*** ser ouvida em todo o mundo; salienta que os orçamentos e o capital humano necessários estão disponíveis, dado que vários Estados-Membros já financiam há muito tempo serviços audiovisuais de vocação internacional de elevada qualidade; insta a UE a intensificar o seu apoio aos meios de comunicação social independentes e ao jornalismo para além das fronteiras da União, em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia;

Or. el

Alteração 179
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Deseja que a União se dote duma rádio, dum sítio Web e duma televisão multilingues, «A voz da*** Europa***», que lhe permitam ser ouvida em todo o mundo; salienta que os orçamentos e o capital humano necessários estão disponíveis, dado que vários*** Estados-Membros ***já financiam há muito tempo*** serviços audiovisuais de vocação internacional de elevada qualidade***; insta a UE a intensificar o seu apoio aos*** meios de comunicação social ***independentes*** e ***ao*** jornalismo ***para além das fronteiras da União, em conformidade com os objetivos do Escudo Europeu da Democracia***;	6. ***Assinala que a*** Europa ***possui um património cultural rico, patente nas suas cidades históricas e na sua arte, literatura, música e arquitetura; incentiva os*** Estados-Membros ***dotados de*** serviços audiovisuais de vocação internacional de elevada qualidade ***a colocarem a tónica neste património, nas transições democráticas no seio da Europa e na necessidade de assegurar padrões de qualidade objetivos para os*** meios de comunicação social e ***o*** jornalismo***; entende que a cooperação entre os Estados-Membros e países terceiros a este respeito seria mutuamente benéfica***;

Or. en

Alteração 180
Mounir Satouri

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta a importância de aplicar o Escudo Europeu da Democracia em consonância com as políticas externas da UE; apela à criação de novos programas que cumpram os objetivos do Escudo Europeu da Democracia no novo instrumento financeiro para a ação externa, Europa Global; salienta, neste contexto, a importância de trabalhar com países terceiros na luta contra a desinformação, no apoio à educação cívica e digital e em iniciativas destinadas a reforçar a integridade do espaço de informação; apela igualmente, no contexto da ação externa da União Europeia, a intensificar a luta contra os Estados que praticam a repressão digital contra os intervenientes democráticos;

Or. fr

Alteração 181
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Realça a importância fulcral da liberdade de expressão e do acesso a fontes de informação fiáveis e diversas para fazer perdurar a democracia e um espaço cívico dinâmico; recorda que as democracias só podem funcionar se os cidadãos tiverem acesso a informações independentes e fiáveis, o que faz dos jornalistas intervenientes fundamentais na salvaguarda da democracia; manifesta-se, pois, seriamente preocupado

com as crescentes limitações à liberdade de expressão em muitos países do mundo, em particular as que visam concretamente os jornalistas, nomeadamente através da censura, da autocensura forçada, das chamadas leis sobre os agentes estrangeiros e do abuso das leis em matéria de luta contra o terrorismo ou de luta contra a corrupção para silenciar jornalistas e organizações da sociedade civil;

Or. en

Alteração 182
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. É de opinião que a UE pode aumentar a sua presença no que respeita à proteção dos jornalistas no estrangeiro, através do trabalho das suas delegações, tanto trabalhando diretamente com os jornalistas como através das suas estratégias de comunicação, por forma a assegurar que os jornalistas tenham conhecimento e acesso a elas, também em zonas remotas, e através do recurso e promoção de mecanismos de alerta internacionais existentes para jornalistas em perigo; apela a que estes mecanismos e instrumentos de proteção sejam reforçados através de uma abordagem sensível às questões de género e a que haja um aumento do financiamento por parte da UE e dos Estados-Membros; destaca a necessidade de o SEAE e as delegações da UE disporem de recursos humanos e financeiros adequados a este respeito;

Or. en

Alteração 183
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta a UE e os seus Estados-Membros a denunciarem regularmente as ações subversivas de adversários que procuram minar a democracia europeia; salienta a importância de lutar contra as tentativas de intervenientes autoritários para distorcer deliberadamente conceitos, normas e valores internacionalmente reconhecidos, como os direitos humanos, o Estado de direito e a democracia;

Or. en

Alteração 184
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Defende o desenvolvimento de campanhas de comunicação estratégica proativas que expliquem as diferenças entre a democracia liberal e os modelos autoritários pseudodemocráticos, numa linguagem acessível aos cidadãos da UE, principalmente nas regiões e comunidades vulneráveis;

Or. en

Alteração 185
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Insta a Comissão a reforçar, no âmbito do novo quadro financeiro plurianual, os programas destinados a apoiar a sociedade civil independente, os defensores dos direitos humanos, os jornalistas e os meios de comunicação social de investigação nos países terceiros; salienta que estes intervenientes são essenciais para a proteção do espaço cívico, a transparência democrática e a resistência às tendências autoritárias; exorta a que o novo QFP assegure um financiamento sustentável, acessível e flexível que permita responder rapidamente às ameaças às liberdades fundamentais e apoiar as iniciativas locais;

Or. fr

Alteração 186
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Lamenta que a UE, com demasiada frequência, seja vista no mundo como uma burocracia desprovida de legitimidade democrática; considera que os Estados-Membros devem eleger os seus líderes nacionais no mesmo intervalo de tempo e para mandatos de igual duração, a fim de conferir à União a aparência duma única potência democrática na cena internacional e reforçar o sentimento dos seus cidadãos de pertencerem a uma democracia única; assinala que essa harmonização dos	***Suprimido***

calendários eleitorais deve, naturalmente, ser efetuada por fases;

Or. en

Alteração 187
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Lamenta que a UE, com demasiada frequência, seja vista no mundo como uma burocracia desprovida de legitimidade democrática; considera que os Estados-Membros devem eleger os seus líderes nacionais no mesmo intervalo de tempo e para mandatos de igual duração, a fim de conferir à União a aparência duma única potência democrática na cena internacional e reforçar o sentimento dos seus cidadãos de pertencerem a uma democracia única; assinala que essa harmonização dos calendários eleitorais deve, naturalmente, ser efetuada por fases;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 188
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Lamenta que a UE, com demasiada frequência, seja vista no mundo como uma burocracia desprovida de legitimidade democrática; ***considera que os Estados-Membros devem eleger os seus líderes nacionais no mesmo intervalo de tempo e***	7. Lamenta que a UE, com demasiada frequência, seja vista no mundo como uma burocracia desprovida de legitimidade democrática;

para mandatos de igual duração, a fim de conferir à União a aparência duma única potência democrática na cena internacional e reforçar o sentimento dos seus cidadãos de pertencerem a uma democracia única; assinala que essa harmonização dos calendários eleitorais deve, naturalmente, ser efetuada por fases;

Or. fr

Alteração 189
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Lamenta que a UE, com demasiada frequência, seja vista no mundo como uma burocracia desprovida de legitimidade democrática; ***considera que os Estados-Membros devem eleger os seus líderes nacionais no mesmo intervalo de tempo e para mandatos de igual duração, a fim de conferir à União a aparência duma única potência democrática na cena internacional e reforçar o sentimento dos seus cidadãos de pertencerem a uma democracia única; assinala que essa harmonização dos calendários eleitorais deve, naturalmente, ser efetuada por fases;***	7. Lamenta que a UE, com demasiada frequência, seja vista no mundo como uma burocracia desprovida de legitimidade democrática;

Or. en

Alteração 190
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Lamenta que a*** UE ***, com demasiada frequência, seja vista no mundo como uma burocracia desprovida*** de legitimidade democrática; ***considera que os Estados-Membros devem eleger os seus líderes nacionais no mesmo intervalo de tempo e para mandatos de igual duração, a fim de conferir à União a aparência duma única potência democrática*** na cena internacional e ***reforçar o sentimento*** dos ***seus*** cidadãos ***de pertencerem a uma democracia única; assinala que essa harmonização dos calendários eleitorais deve, naturalmente, ser efetuada por fases***;	7. ***Assinala que, na*** UE ***, uma grande parte do poder está confiada a burocratas não eleitos, o que resulta num défice*** de legitimidade democrática; ***assinala que, a par deste défice democrático, a UE padece também de falta de responsabilização e transparência; observa, a este respeito, que o Tribunal Geral da UE repreendeu a presidente da Comissão pela sua recusa em divulgar as mensagens de texto que trocou com o diretor executivo da Pfizer; observa que, muito recentemente, a antiga alta representante da UE para os negócios estrangeiros foi detida e acusada no âmbito de investigações anticorrupção; salienta que estes sucessivos escândalos contrastam com a postura da UE enquanto defensora do Estado de direito*** na cena internacional***,*** e***, ao mesmo tempo, enfraquecem ainda mais a confiança*** dos cidadãos ***dos Estados-Membros nas instituições da UE***;
	Or. en

Alteração 191
Marc Jongen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Lamenta*** que a UE***, com demasiada frequência, seja vista no mundo como uma burocracia desprovida de legitimidade democrática; considera que os Estados-Membros devem eleger os seus líderes nacionais no mesmo intervalo de tempo e para mandatos de igual duração, a fim de conferir à União a aparência duma única potência democrática na cena internacional e reforçar o sentimento dos seus cidadãos de pertencerem a uma democracia única;***	7. ***Exige*** que a UE ***leve a sério as críticas à sua falta de legitimidade democrática, expressas por numerosos cidadãos, e responda a essas críticas não com uma campanha publicitária global ou com mais arrogância de competências, mas com reformas fundamentais das instituições da UE***;

assinala que essa harmonização dos calendários eleitorais deve, naturalmente, ser efetuada por fases;

Or. de

Alteração 192
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Lamenta que a UE, com demasiada frequência, seja vista no mundo como uma burocracia desprovida de legitimidade democrática; ***considera que*** os Estados-Membros ***devem eleger os seus líderes nacionais no mesmo intervalo de tempo e para mandatos de igual duração, a fim de conferir à União a aparência duma única potência democrática na cena internacional e reforçar o sentimento dos seus cidadãos de pertencerem a uma democracia única***; ***assinala que essa harmonização dos calendários eleitorais deve, naturalmente, ser efetuada por fases;***	7. Lamenta que a UE, com demasiada frequência, seja vista no mundo como uma burocracia desprovida de legitimidade democrática; ***insta a que se envidem esforços para reforçar a responsabilização democrática da União e para a aproximar dos cidadãos de todos*** os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 193
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Lamenta que a UE***, com demasiada frequência, seja vista no mundo como*** uma burocracia desprovida de legitimidade democrática; ***considera que os*** Estados-Membros ***devem eleger os seus líderes***	7. Lamenta que a UE ***se tenha tornado*** uma burocracia desprovida de legitimidade democrática; ***salienta que a organização de eleições e a duração dos mandatos políticos são e devem***

nacionais no mesmo intervalo de tempo e para mandatos de igual duração, a fim de conferir à União a aparência ***duma única potência democrática na cena internacional e reforçar o sentimento dos seus cidadãos*** de ***pertencerem a*** uma democracia única; ***assinala que essa harmonização dos calendários eleitorais deve, naturalmente, ser efetuada por fases;***

permanecer da competência exclusiva dos Estados-Membros***; opõe-se a toda e qualquer tentativa de harmonizar os calendários eleitorais ou*** de conferir à União a aparência de uma democracia única;

Or. en

Alteração 194
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Lamenta que a UE, com demasiada frequência, seja vista no mundo como uma burocracia desprovida de legitimidade democrática***; considera que os Estados-Membros devem eleger os seus líderes nacionais no mesmo intervalo de tempo e para mandatos de igual duração, a fim de conferir à União a aparência duma única potência democrática na cena internacional e reforçar o sentimento*** dos ***seus*** cidadãos ***de pertencerem a uma democracia única; assinala que essa harmonização dos calendários*** eleitorais ***deve, naturalmente, ser efetuada por fases***;	7. Lamenta que a UE, com demasiada frequência, seja ***erradamente*** vista no mundo como uma burocracia desprovida de legitimidade democrática***, não obstante o facto de o Parlamento Europeu ser diretamente eleito pelos cidadãos da UE; sublinha, no entanto, que as instituições da UE devem assegurar que a sua comunicação seja facilmente acessível e compreensível para os cidadãos, com vista a reforçar a proximidade com os mesmos; frisa que o reforço da confiança*** dos cidadãos ***passa, designadamente, pela transparência, pela defesa dos direitos das minorias e pela responsabilização de intervenientes políticos que veiculam deliberadamente narrativas falsas, incluindo durante as campanhas*** eleitorais;

Or. en

Alteração 195
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Lamenta*** que a UE***, com demasiada frequência, seja*** vista no mundo como uma burocracia desprovida de legitimidade democrática; ***considera que os Estados-Membros devem eleger os seus líderes nacionais no mesmo intervalo de tempo e para mandatos de igual duração***, a fim de ***conferir à União a aparência duma única potência democrática na cena internacional*** e ***reforçar o sentimento dos seus cidadãos de pertencerem a uma democracia única***; ***assinala que essa harmonização dos calendários eleitorais deve, naturalmente, ser efetuada por fases;***	7. ***Observa*** que a UE ***é frequentemente*** vista no mundo como uma burocracia desprovida de legitimidade democrática; ***insta a que seja tomada uma atitude firme no sentido de tornar a administração da União Europeia mais eficiente e a que os poderes de decisão sejam devolvidos ao nível nacional***, a fim de ***impedir que Estados hostis utilizem a burocracia*** e ***a inércia da União Europeia como pretexto para promover os seus próprios objetivos, por um lado, e para reduzir, por outro, o impacto prejudicial da centralização excessiva nos Estados-Membros***;

Or. fi

Alteração 196
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Lamenta que a UE, com demasiada frequência, seja vista no mundo como uma burocracia desprovida de legitimidade democrática; ***considera que os Estados-Membros devem eleger os seus líderes nacionais no mesmo intervalo de tempo e para mandatos de igual duração, a fim de conferir à União a aparência duma única potência democrática na cena internacional e*** reforçar ***o sentimento dos seus cidadãos de pertencerem a uma democracia única; assinala que essa harmonização dos calendários eleitorais deve, naturalmente, ser efetuada por fases***;	7. Lamenta que a UE, com demasiada frequência, seja vista no mundo como uma burocracia desprovida de legitimidade democrática; ***reconhece que são necessárias reformas institucionais e políticas para*** reforçar ***a credibilidade da UE e a sua eficácia enquanto interveniente mundial; salienta que a UE deve levar a cabo uma política externa mais ativa e eficiente, e, ao mesmo tempo, melhorar o seu desempenho económico e a sua competitividade, reduzir a burocracia desnecessária e melhorar o ambiente empresarial, em consonância com as recomendações constantes do***

relatório Draghi;

Or. en

Alteração 197
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Observa com profunda preocupação que as perceções de opacidade institucional se agravaram consideravelmente devido à sistemática falta de total transparência e responsabilização demonstrada pela Comissão Europeia, nomeadamente durante a pandemia de COVID-19, período em que as negociações sobre a aquisição de vacinas, as condições contratuais e elementos de correspondência fundamentais foram vedados tanto ao Parlamento como ao público; salienta que tais práticas não só enfraquecem o controlo democrático, como também suscitam suspeitas de má gestão ou influência indevida, prejudicando assim gravemente a confiança dos cidadãos nos processos de decisão da UE; observa ainda que são visíveis problemas equiparáveis na atribuição discricionária (e muitas vezes insuficientemente justificada), pela Comissão, de fundos da UE a ONG, a consultores e a várias organizações de partes interessadas, o que, para além de poder passar a ideia de favoritismo político, também pode minar a credibilidade da União no estrangeiro e alimentar narrativas antidemocráticas e antieuropeias a nível interno; alerta para o facto de que estes padrões recorrentes desgastam a autoridade moral da UE na promoção externa dos valores democráticos; insta a Comissão a cessar

imediatamente as práticas opacas e inimputáveis, a assegurar a total transparência das decisões contratuais e financeiras e a estabelecer, no que toca à atribuição de fundos, critérios claros, objetivos e passíveis de verificação pública, salvaguardando assim a integridade institucional e restabelecendo a confiança dos cidadãos na governação democrática da União;

Or. en

Alteração 198
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que a lei eleitoral é da competência dos Estados-Membros da UE;

Or. en

Alteração 199
Marc Jongen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insiste na necessidade de impor rigorosamente um limite máximo das despesas eleitorais, nacionais e europeias na UE, a fim de fazer da sua democracia um exemplo internacional, dando prioridade ao debate de ideias em detrimento das manobras publicitárias e das campanhas enganosas que são cada vez mais utilizadas por potências estrangeiras; salienta que esta defesa da	***Suprimido***

dignidade do debate público também deve incluir a preservação, em cada Estado-Membro, de canais audiovisuais públicos politicamente neutros que produzam emissões e programas de ficção de qualidade;

Or. de

Alteração 200
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insiste na necessidade de impor rigorosamente um limite máximo das despesas eleitorais, nacionais e europeias na UE, a fim de fazer da sua democracia um exemplo internacional, dando prioridade ao debate de ideias em detrimento das manobras publicitárias e das campanhas enganosas que são cada vez mais utilizadas por potências estrangeiras; salienta que esta defesa da dignidade do debate público também deve incluir a preservação, em cada Estado-Membro, de canais audiovisuais públicos politicamente neutros que produzam emissões e programas de ficção de qualidade;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 201
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Insiste na necessidade de impor***	8. ***Assinala que os Estados-Membros***

rigorosamente um limite máximo das despesas eleitorais***, nacionais e europeias na UE, a fim de fazer da sua democracia um exemplo internacional, dando prioridade ao debate de ideias em detrimento das manobras publicitárias e das campanhas enganosas que são cada vez mais utilizadas por potências estrangeiras; salienta que esta defesa da*** dignidade do debate público ***também deve incluir*** a preservação, em cada Estado-Membro, de canais audiovisuais públicos politicamente neutros que produzam emissões e programas de ficção de qualidade;

da UE diferem consideravelmente em matéria de regras relativas ao financiamento político, e mais concretamente em termos de limites aplicáveis aos donativos privados, limites e restrições às despesas ***com campanhas*** eleitorais***, limiares para a divulgação pública dos donativos e quadros de fiscalização; observa que estas divergências regulamentares entre os países refletem diferenças legítimas; considera que os critérios de desembolso devem basear-se nos votos, sem excluir ou discriminar quaisquer partidos políticos; frisa que a*** dignidade do debate público ***exige*** a preservação, em cada Estado-Membro, de canais audiovisuais públicos politicamente neutros que produzam emissões e programas de ficção de qualidade;

Or. en

Alteração 202
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insiste na necessidade de ***impor rigorosamente um limite máximo das despesas eleitorais, nacionais e europeias na UE, a fim de fazer da sua democracia um exemplo internacional***, dando prioridade ao debate de ideias em detrimento das manobras publicitárias e das campanhas enganosas que são cada vez mais utilizadas por potências estrangeiras; salienta ***que esta defesa da dignidade do debate público também deve incluir a preservação, em cada Estado-Membro, de canais audiovisuais públicos politicamente neutros que produzam emissões e programas de ficção de***	8. Insiste na necessidade de ***uma regulamentação eleitoral rigorosa***, dando prioridade ao debate de ideias em detrimento das manobras publicitárias e das campanhas enganosas que são cada vez mais utilizadas por potências estrangeiras; salienta ***a importância de meios de comunicação social livres e independentes para assegurar uma esfera pública democrática e proporcionar salvaguardas robustas contra ingerências estrangeiras nocivas***;

qualidade;

Or. en

Alteração 203
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insiste na necessidade de ***impor rigorosamente um limite máximo das despesas eleitorais, nacionais e europeias na UE, a fim de fazer da sua democracia um exemplo internacional, dando prioridade ao debate de ideias em detrimento das manobras publicitárias e das campanhas enganosas que são cada vez mais utilizadas por potências estrangeiras***; salienta que esta defesa da dignidade do debate público também deve incluir a preservação, em cada Estado-Membro, de canais audiovisuais públicos politicamente neutros que produzam emissões e programas de ficção de qualidade;	8. Insiste na necessidade de ***regular os conteúdos políticos gerados por IA, incluindo as falsificações profundas, que representam uma ameaça direta para a integridade eleitoral***; salienta que esta defesa da dignidade do debate público também deve incluir a preservação, em cada Estado-Membro, de canais audiovisuais públicos politicamente neutros que produzam emissões e programas de ficção de qualidade;

Or. en

Alteração 204
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Insiste na necessidade de impor rigorosamente um limite máximo das despesas eleitorais, nacionais e europeias na UE, a fim de fazer da sua democracia um exemplo*** internacional, ***dando prioridade ao debate de ideias em***	8. ***Afirma que a organização das eleições se insere no âmbito do processo decisório nacional; insta os Estados-Membros a realizarem as suas eleições de forma a poderem demonstrar o seu caráter exemplar a nível*** internacional***;***

detrimento das manobras publicitárias e das campanhas ***enganosas que são cada vez mais utilizadas por potências estrangeiras; salienta que esta defesa da dignidade do debate público também deve incluir a preservação, em cada Estado-Membro, de canais audiovisuais públicos politicamente neutros que produzam emissões e programas de ficção de qualidade***;

insta os Estados-Membros a investirem no aumento da transparência do financiamento eleitoral e a analisarem as opções para estabelecer limites máximos ao âmbito financeiro das campanhas ***eleitorais, a fim de reduzir a importância dos recursos financeiros nas democracias parlamentares***;

Or. fi

Alteração 205
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insiste na necessidade de ***impor rigorosamente um limite máximo das despesas eleitorais, nacionais e europeias na UE, a fim de fazer da sua democracia um exemplo internacional, dando*** prioridade ao debate de ideias em detrimento das manobras publicitárias e das campanhas enganosas que são cada vez mais utilizadas por potências estrangeiras; salienta que ***esta*** defesa da dignidade do debate público também deve incluir a preservação, em cada Estado-Membro, de canais audiovisuais públicos politicamente neutros que produzam emissões e programas de ficção de qualidade;	8. Insiste na necessidade de***, durante as campanhas eleitorais, dar*** prioridade ao debate de ideias em detrimento das manobras publicitárias e das campanhas enganosas que são cada vez mais utilizadas por potências estrangeiras; salienta que ***a*** defesa da dignidade do debate público também deve incluir a preservação, em cada Estado-Membro, de canais audiovisuais públicos politicamente neutros que produzam emissões e programas de ficção de qualidade;

Or. en

Alteração 206
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insiste na necessidade de impor rigorosamente um limite máximo das despesas eleitorais, nacionais e europeias na UE***, a fim de fazer da sua democracia um exemplo internacional***, dando prioridade ao debate de ideias em detrimento das manobras publicitárias e das campanhas enganosas ***que são cada vez mais utilizadas por potências estrangeiras***; salienta que esta defesa da dignidade do debate público também deve incluir a preservação, em cada Estado-Membro, de canais audiovisuais públicos politicamente neutros que produzam emissões e programas de ficção de qualidade;	8. Insiste na necessidade de impor rigorosamente um limite máximo das despesas eleitorais, nacionais e europeias na UE, dando prioridade ao debate de ideias em detrimento das manobras publicitárias e das campanhas enganosas; salienta que esta defesa da dignidade do debate público também deve incluir a preservação, em cada Estado-Membro, de canais audiovisuais públicos politicamente neutros que produzam emissões e programas de ficção de qualidade;

Or. en

Alteração 207
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insiste na necessidade ***de impor rigorosamente um limite máximo das despesas eleitorais, nacionais e europeias na*** UE***, a fim de*** fazer da sua democracia um exemplo internacional, dando prioridade ao debate de ideias em detrimento das manobras publicitárias e das campanhas enganosas que são cada vez mais utilizadas por potências estrangeiras; salienta que esta defesa da dignidade do debate público também deve incluir a preservação, em cada Estado-Membro, de canais audiovisuais públicos politicamente neutros que produzam emissões e programas de ficção de qualidade;	8. Insiste na necessidade ***da*** UE fazer da sua democracia um exemplo internacional, dando prioridade ao debate de ideias em detrimento das manobras publicitárias e das campanhas enganosas que são cada vez mais utilizadas por potências estrangeiras; salienta que esta defesa da dignidade do debate público também deve incluir a preservação, em cada Estado-Membro, de canais audiovisuais públicos politicamente neutros que produzam emissões e programas de ficção de qualidade;

Or. fr

Alteração 208
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão, as delegações da UE e os Estados-Membros a combaterem a desinformação e as narrativas antidemocráticas através do apoio à educação cívica, do reforço da literacia digital e da promoção do acesso equitativo às tecnologias digitais; salienta a importância de dar resposta às desigualdades digitais e de proteger os direitos humanos em linha; sublinha a necessidade de disponibilizar recursos adequados para assegurar a consecução destes objetivos; salienta a necessidade de continuar a financiar a divisão de comunicação estratégica e prospetiva do SEAE, de modo a combater eficazmente as campanhas de desinformação levadas a cabo por regimes autoritários e intervenientes iliberais;

Or. en

Alteração 209
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Manifesta-se preocupado com as recentes revelações segundo as quais a British Broadcasting Corporation (BBC) emitiu notícias tendenciosas e que induzem o público em erro, e congratula-se com a demissão de dois altos funcionários da BBC; incentiva os

Estados-Membros a assegurarem que os seus organismos públicos de radiodifusão relatem os assuntos políticos de forma objetiva e não discriminem os partidos políticos;

Or. en

Alteração 210
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Condena a violência dirigida contra membros de partidos políticos que são titulares eleitos de cargos públicos, e considera-a um ataque direto à democracia; recorda que de janeiro a junho de 2025 se registaram diariamente entre quatro e cinco ataques contra políticos do partido político alemão Alternative für Deutschland (AfD), na sua maioria perpetrados por membros do movimento Antifa;

Or. en

Alteração 211
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a União e os Estados-Membros ***a limitarem rigorosamente a dimensão dos grupos de imprensa e*** a respeitarem o espírito do Regulamento Serviços Digitais e as suas normas internacionais, subordinando as redes sociais às mesmas regras, proibições e	9. Insta a União e os Estados-Membros a respeitarem o espírito do Regulamento Serviços Digitais e as suas normas internacionais, subordinando as redes sociais às mesmas regras, proibições e sanções que a imprensa escrita e audiovisual; ***insta os Estados-Membros a***

sanções que a imprensa escrita e audiovisual;	***introduzirem regras de transparência claras aplicáveis aos influenciadores políticos e aos propagandistas em linha que amplificam narrativas estrangeiras hostis; salienta que o Regulamento Serviços Digitais prevê uma série de instrumentos concebidos para proteger a nossa democracia em linha e insta a Comissão e as autoridades nacionais a intensificarem urgentemente a sua aplicação e execução;***

Or. en

Alteração 212
Dan Barna, Engin Eroglu, Urmas Paet, Bernard Guetta, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a União e os Estados-Membros a limitarem rigorosamente a dimensão dos grupos de imprensa e a respeitarem o espírito do Regulamento Serviços Digitais e as suas normas internacionais, subordinando as redes sociais às mesmas regras, proibições e sanções que a imprensa escrita e audiovisual;	9. Insta a União e os Estados-Membros a limitarem rigorosamente a dimensão dos grupos de imprensa e a respeitarem o espírito do Regulamento Serviços Digitais e as suas normas internacionais, subordinando as redes sociais às mesmas regras, proibições e sanções que a imprensa escrita e audiovisual; ***insta a Comissão Europeia a concluir e a partilhar os resultados da investigação sobre a aplicação do Regulamento Serviços Digitais ao TikTok, cujos algoritmos alegadamente promoveram de forma desproporcionada conteúdos de extrema-direita nas vésperas das eleições presidenciais romenas;***

Or. en

Alteração 213
Tomasz Froelich

Proposta de resolução

N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Insta a União e os Estados-Membros a limitarem rigorosamente a dimensão dos grupos de imprensa e a respeitarem o espírito do*** Regulamento Serviços Digitais ***e as suas normas internacionais, subordinando as*** redes sociais ***às mesmas regras, proibições e sanções que a imprensa escrita e audiovisual***;	9. ***Manifesta-se preocupado com o facto de a UE recorrer ao*** Regulamento Serviços Digitais ***para decidir que conteúdos podem ou não circular nas*** redes sociais***; considera que o Escudo Europeu da Democracia, recentemente proposto sob o pretexto da «proteção da democracia», representa um sistema centralizado de fiscalização da informação e permite que a UE monitorize os meios de comunicação social,*** as redes sociais ***e os processos eleitorais nacionais***; ***considera que esta evolução compromete a democracia, o Estado de direito convencional e a liberdade de expressão;***

Or. en

Alteração 214
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta ***a União e*** os Estados-Membros a ***limitarem rigorosamente a dimensão dos grupos de imprensa e a respeitarem o espírito do Regulamento Serviços Digitais e as suas normas internacionais, subordinando as redes sociais às mesmas regras, proibições e sanções que a imprensa escrita e audiovisual***;	9. Insta os Estados-Membros a ***garantirem que os meios de comunicação social preservem a diversidade de expressão***;

Or. fi

Alteração 215
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Insta a União e os*** Estados-Membros ***a limitarem rigorosamente a dimensão dos grupos de imprensa e a respeitarem o espírito do Regulamento Serviços Digitais e as suas normas internacionais, subordinando as redes sociais às mesmas regras, proibições e sanções que a imprensa escrita e audiovisual***;	9. ***Salienta que o pluralismo dos meios de comunicação social e a limitação da concentração desses meios são essencialmente da competência dos*** Estados-Membros;

Or. en

Alteração 216
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a União e os Estados-Membros a ***limitarem rigorosamente a dimensão dos grupos de imprensa e a respeitarem o espírito do*** Regulamento Serviços Digitais ***e as suas normas internacionais***, subordinando as redes sociais às mesmas regras***, proibições e sanções que a imprensa escrita e audiovisual***;	9. Insta a União e os Estados-Membros a ***defenderem o*** Regulamento Serviços Digitais, subordinando as redes sociais às mesmas regras;

Or. en

Alteração 217
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Insta a União e os Estados-Membros a limitarem rigorosamente a dimensão dos grupos de imprensa e a respeitarem o espírito do Regulamento Serviços Digitais e as suas normas internacionais, subordinando as*** redes sociais ***às mesmas regras, proibições e sanções que a imprensa escrita e audiovisual***;	9. ***Defende uma cooperação internacional reforçada, a fim de combater a propaganda, a desinformação, as «botnets» e as «fábricas de trolls» que operam através das*** redes sociais ***e dos meios de comunicação tradicionais, nomeadamente sob a alçada de Estados autoritários que se servem dessas ferramentas para enfraquecer os sistemas democráticos***; ***insta ainda a que o TikTok, sob a sua atual liderança e estrutura de governação, seja proibido à escala da UE***;

Or. en

Alteração 218
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a União e os Estados-Membros ***a limitarem rigorosamente a dimensão dos grupos de imprensa e*** a respeitarem o espírito do Regulamento Serviços Digitais e as suas normas internacionais, subordinando as redes sociais às mesmas regras, proibições e sanções que a imprensa escrita e audiovisual;	9. Insta a União e os Estados-Membros a respeitarem o espírito do Regulamento Serviços Digitais e as suas normas internacionais, subordinando as redes sociais às mesmas regras, proibições e sanções que a imprensa escrita e audiovisual;

Or. en

Alteração 219
Marc Jongen

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*

9. ***Insta a União e os Estados-Membros a limitarem rigorosamente a dimensão dos grupos de imprensa e a respeitarem o espírito do Regulamento Serviços Digitais e as suas normas internacionais, subordinando as*** redes sociais ***às mesmas regras, proibições e sanções que a imprensa escrita e audiovisual***;	9. ***Reconhece o papel das*** redes sociais ***como um fórum público no qual os cidadãos podem exercer o seu direito fundamental à liberdade de expressão sem barreiras; condena qualquer tentativa de retirar este direito fundamental aos cidadãos na Europa e no mundo através de medidas de censura estatais, patrocinadas pelo Estado ou por organizações ditas não governamentais***;
	Or. de

Alteração 220
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta ***a União e os Estados-Membros a limitarem rigorosamente a dimensão dos grupos de imprensa e a respeitarem o espírito do*** Regulamento Serviços Digitais ***e as suas normas internacionais, subordinando as redes sociais às mesmas regras, proibições e sanções que a imprensa escrita e audiovisual***;	9. Insta ***as instituições da UE a evitarem uma regulamentação excessiva dos mercados dos meios de comunicação social e das plataformas em linha, porquanto tal pode limitar a liberdade de expressão; solicita que o*** Regulamento Serviços Digitais ***seja aplicado de maneira a evitar a censura, a discriminação de pontos de vista ou intervenções desproporcionadas por parte dos organismos da UE***;
	Or. en

Alteração 221
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Reconhece a ameaça que representam os conteúdos não filtrados

	distribuídos por plataformas de redes sociais com origem em regimes autoritários; manifesta-se profundamente preocupado com a opacidade de algoritmos que tendem a disseminar amplamente desinformação e outros conteúdos nocivos; defende um maior escrutínio de aplicações como o TikTok, o WeChat e o Little Red Book, bem como de outras aplicações de redes sociais;

Or. en

Alteração 222
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Considera que ao impor uma coima de 120 milhões de euros à rede «X», a Comissão está a aplicar um regime de censura da UE;

Or. en

Alteração 223
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Propõe que os futuros tratados possam alterar a designação do Conselho Europeu para «Câmara dos Estados» e do Parlamento para «Câmara da União»; é de opinião que os países terceiros e os cidadãos europeus, nesse caso, aceitariam melhor que a tomada de decisões na UE parta de dois colegisladores democraticamente eleitos — diretamente	***Suprimido***

no caso do Parlamento e indiretamente no caso do Conselho, onde têm lugar os líderes nacionais eleitos pelos respetivos países;

Or. el

Alteração 224
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Propõe que os futuros tratados possam alterar a designação do Conselho Europeu para «Câmara dos Estados» e do Parlamento para «Câmara da União»; é de opinião que os países terceiros e os cidadãos europeus, nesse caso, aceitariam melhor que a tomada de decisões na UE parta de dois colegisladores democraticamente eleitos — diretamente no caso do Parlamento e indiretamente no caso do Conselho, onde têm lugar os líderes nacionais eleitos pelos respetivos países;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 225
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Propõe que os futuros tratados possam alterar a designação do Conselho Europeu para «Câmara dos Estados» e do Parlamento para «Câmara da União»; é de opinião que os países terceiros e os cidadãos europeus, nesse caso, aceitariam	***Suprimido***

melhor que a tomada de decisões na UE parta de dois colegisladores democraticamente eleitos — diretamente no caso do Parlamento e indiretamente no caso do Conselho, onde têm lugar os líderes nacionais eleitos pelos respetivos países;

Or. en

Alteração 226
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Propõe que os futuros tratados possam alterar a designação do Conselho Europeu para «Câmara dos Estados» e do Parlamento para «Câmara da União»; é de opinião que os países terceiros e os cidadãos europeus, nesse caso, aceitariam melhor que a tomada de decisões na UE parta de dois colegisladores democraticamente eleitos — diretamente no caso do Parlamento e indiretamente no caso do Conselho, onde têm lugar os líderes nacionais eleitos pelos respetivos países;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 227
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Propõe que os futuros tratados possam alterar a designação do Conselho Europeu para «Câmara dos Estados» e do	***Suprimido***

Parlamento para «Câmara da União»; é de opinião que os países terceiros e os cidadãos europeus, nesse caso, aceitariam melhor que a tomada de decisões na UE parta de dois colegisladores democraticamente eleitos — diretamente no caso do Parlamento e indiretamente no caso do Conselho, onde têm lugar os líderes nacionais eleitos pelos respetivos países;

Or. en

Alteração 228
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Propõe que os futuros tratados possam alterar a designação do Conselho Europeu para «Câmara dos Estados» e do Parlamento para «Câmara da União»; é de opinião que os países terceiros e os cidadãos europeus, nesse caso, aceitariam melhor que a tomada de decisões na UE parta de dois colegisladores democraticamente eleitos — diretamente no caso do Parlamento e indiretamente no caso do Conselho, onde têm lugar os líderes nacionais eleitos pelos respetivos países;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 229
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*

10. Propõe que os futuros tratados possam alterar a designação do Conselho Europeu para «Câmara dos Estados» e do Parlamento para «Câmara da União»; é de opinião que os países terceiros e os cidadãos europeus, nesse caso, aceitariam melhor que a tomada de decisões na UE parta de dois colegisladores democraticamente eleitos — diretamente no caso do Parlamento e indiretamente no caso do Conselho, onde têm lugar os líderes nacionais eleitos pelos respetivos países;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 230
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Propõe que os futuros tratados ***possam alterar a designação do Conselho Europeu para «Câmara dos Estados» e do Parlamento para «Câmara da União»; é de opinião que os países terceiros e os cidadãos europeus, nesse caso, aceitariam melhor que a tomada de decisões na UE parta de dois colegisladores democraticamente eleitos — diretamente no caso do Parlamento e indiretamente no caso do Conselho, onde têm lugar os líderes nacionais eleitos pelos respetivos países***;	10. ***Assinala que a UE alargou o seu poder regulamentar a praticamente todos os domínios, incluindo àqueles que tradicionalmente se enquadram na identidade nacional de base dos Estados-Membros; observa que embora o lema da União seja «Unida na diversidade», as suas instituições não respeitam os quadros jurídicos que corporizam a identidade nacional dos Estados-Membros; manifesta-se apreensivo, a este respeito, com o acórdão do TJUE de novembro de 2025, que ordena à Polónia que reconheça os casamentos entre pessoas do mesmo sexo registados noutro país da UE, pese embora a legislação polaca não os autorize; observa que a cada vez maior centralização de poderes na UE conduziu a uma crescente insatisfação com o funcionamento das democracias nacionais;*** propõe***, por conseguinte,*** que os futuros tratados ***reforcem e ampliem a «cláusula de***

identidade nacional» consagrada no artigo 4.º, n.º 2, do TUE;

Or. en

Alteração 231
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Propõe que os futuros tratados possam alterar a designação do Conselho Europeu para «Câmara dos Estados» e do Parlamento para «Câmara da União»; é de opinião que os países terceiros e os cidadãos europeus, nesse caso, aceitariam melhor que a tomada de decisões na UE parta de dois colegisladores democraticamente eleitos — diretamente no caso do Parlamento e indiretamente no caso do Conselho, onde têm lugar os líderes nacionais eleitos pelos respetivos países***;	10. ***Insta a União Europeia e os seus Estados-Membros a aumentarem a visibilidade do papel da UE a nível mundial, nomeadamente através do reforço da comunicação sobre as iniciativas da União relacionadas com a ajuda externa e o apoio à democracia; sublinha que, neste contexto, uma maior transparência e alcance contribuirão para fortalecer a legitimidade democrática da UE***;

Or. en

Alteração 232
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Propõe que os futuros tratados possam alterar a designação do Conselho ***Europeu*** para «***Câmara dos Estados***» e do Parlamento para «***Câmara da União***»; é de opinião que os países terceiros e os cidadãos europeus, nesse caso, aceitariam melhor que a tomada de decisões na UE parta de dois colegisladores	10. Propõe que os futuros tratados possam alterar a designação do Conselho ***da União Europeia*** para «***Conselho dos Países Membros***» e do Parlamento para «***Parlamento da Europa***»; é de opinião que os países terceiros e os cidadãos europeus, nesse caso, aceitariam melhor que a tomada de decisões na UE parta de

democraticamente eleitos — diretamente no caso do Parlamento e indiretamente no caso do Conselho, ***onde têm lugar os líderes nacionais eleitos pelos*** respetivos países;	dois colegisladores democraticamente eleitos — diretamente no caso do Parlamento e indiretamente no caso do Conselho, ***que é composto por ministros dos governos dos*** respetivos países;

Or. fi

Alteração 233
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Considera que qualquer reforma institucional deve também reforçar as salvaguardas democráticas, como o pluralismo dos meios de comunicação social, a educação cívica e a proteção dos direitos fundamentais;

Or. en

Alteração 234
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Considera que — numa altura em que a UE se afirma como interveniente internacional e se dota duma defesa comum — a diplomacia europeia deve ser liderada por um órgão político eleito; sugere que se pondere a opção de vincular o Serviço Europeu para a Ação Externa ao Conselho Europeu;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 235
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Considera que — numa altura em que a UE se afirma como interveniente internacional e se dota duma defesa comum — a diplomacia europeia deve ser liderada por um órgão político eleito; sugere que se pondere a opção de vincular o Serviço Europeu para a Ação Externa ao Conselho Europeu;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 236
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Considera que — numa altura em que a UE se afirma como interveniente internacional e se dota duma defesa comum — a diplomacia europeia deve ser liderada por um órgão político eleito; sugere que se pondere a opção de vincular o Serviço Europeu para a Ação Externa ao Conselho Europeu;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 237
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Considera que ***— numa altura em que a UE se afirma como interveniente internacional e se dota duma defesa comum — a diplomacia europeia deve ser liderada por um órgão político eleito; sugere que se pondere a opção de vincular o Serviço*** Europeu ***para a*** Ação Externa ***ao*** Conselho ***Europeu***;	11. Considera que ***o Parlamento*** Europeu***, na sua qualidade de fórum público de debate, é a única instituição capaz de aumentar a legitimidade democrática da*** ação externa ***da UE, permitindo uma aproximação aos cidadãos; salienta que é imperativo simplificar os processos de decisão e passar à votação por maioria qualificada no que concerne as questões de política externa no*** Conselho***; sublinha o papel essencial da diplomacia parlamentar no apoio aos parlamentos democráticos ou em transição democrática; compromete-se a reforçar as suas missões de observação eleitoral e a desenvolver intercâmbios interparlamentares com o objetivo de partilhar boas práticas em matéria de transparência, governação e participação cívica***;

Or. fr

Alteração 238
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Considera que ***— numa altura em que a UE se afirma como interveniente internacional e se dota duma defesa comum — a diplomacia europeia deve ser liderada por um órgão*** político ***eleito; sugere que se pondere a opção de vincular o Serviço Europeu para a Ação Externa ao Conselho Europeu***;	11. Considera que ***a guerra na Ucrânia enfraqueceu estrategicamente o poder e a influência da UE e dos seus Estados-Membros, tanto a nível económico como*** político***; observa que nunca a Europa esteve tão pouco segura e autónoma desde o fim da Segunda Guerra Mundial; observa que as sanções da UE contra a Rússia foram contraproducentes do ponto de vista económico; frisa que a única forma de restabelecer a prosperidade e a confiança dos cidadãos europeus é dando primazia aos interesses económicos europeus***; ***insta, por conseguinte, os***

governos dos Estados-Membros da UE a centrarem-se na diplomacia, remetendo simultaneamente para segundo plano a política militar e de segurança; insta os governos dos Estados-Membros a abandonarem a postura ideológica e belicosa dos dirigentes da Comissão e da alta representante da UE para os negócios estrangeiros e a encetarem (sem a participação dos EUA) negociações com todas as partes envolvidas, revogando sanções menores para restabelecer a confiança;

Or. en

Alteração 239
Bernard Guetta, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Considera*** que **—** numa altura em que a UE ***se afirma como interveniente internacional e*** se dota duma defesa comum **—** ***a diplomacia europeia deve*** ser liderada ***por*** um órgão ***político*** eleito; sugere que ***se pondere a opção de*** vincular o Serviço Europeu para a Ação Externa ao Conselho Europeu;	11. ***Sugere*** que ***sejam clarificados os papéis respetivos das presidências do Conselho e da Comissão, na medida em que,*** numa altura em que a UE se dota duma defesa comum ***e pretende afirmar-se como potência política, a sua política externa não pode*** ser ***definida nem*** liderada ***pela Comissão,*** um órgão ***que não é*** eleito***, mas nomeado***; sugere que vincular o Serviço Europeu para a Ação Externa ao Conselho Europeu ***possa ser uma das opções a ponderar***;

Or. fr

Alteração 240
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Considera que — numa altura em que a UE se afirma como interveniente internacional e se dota duma defesa comum — a diplomacia europeia deve ser liderada ***por um órgão político eleito; sugere que se pondere a opção de vincular o Serviço*** Europeu ***para a Ação Externa ao Conselho Europeu***;	11. Considera que — numa altura em que a UE se afirma como interveniente internacional e se dota duma defesa comum — a diplomacia europeia deve ser liderada ***eficientemente, em estreita cooperação com o Parlamento*** Europeu***, nomeadamente prosseguindo a promoção e a utilização de todos os instrumentos da diplomacia parlamentar, bem como criando colaborações com a União Interparlamentar, com vista a reforçar a democracia***;

Or. en

Alteração 241
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Considera que — numa altura em que a UE se afirma como interveniente internacional e se dota duma defesa comum — a diplomacia europeia ***deve ser liderada por um órgão político eleito; sugere que se pondere a opção de vincular*** o Serviço Europeu para a Ação Externa ***ao Conselho Europeu***;	11. Considera que — numa altura em que a UE se afirma como interveniente internacional e se dota duma defesa comum — a diplomacia europeia ***se reveste da maior importância e*** o Serviço Europeu para a Ação Externa ***deve ter maior visibilidade internacional, e insta os Estados-Membros a reforçarem a abordagem da Equipa Europa***;

Or. en

Alteração 242
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*

11. Considera que — numa altura em que a UE se afirma como interveniente internacional e ***se dota duma*** defesa ***comum — a*** diplomacia europeia ***deve ser liderada por um órgão político eleito***; ***sugere que se pondere a opção de vincular o Serviço Europeu para a Ação Externa ao Conselho Europeu;***	11. Considera que — numa altura em que a UE se afirma como interveniente internacional e ***reforça a*** defesa ***europeia — estes objetivos devem ser apoiados ao máximo pela*** diplomacia europeia;
	Or. fi

Alteração 243
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Considera que — numa altura em que a UE se afirma como interveniente internacional e se dota duma defesa comum — a diplomacia europeia deve ***ser liderada por um órgão político eleito***; ***sugere que se pondere a opção de vincular o Serviço Europeu para a Ação Externa ao Conselho Europeu***;	11. Considera que — numa altura em que a UE se afirma como interveniente internacional e se dota duma defesa comum — a diplomacia europeia deve ***orientar-se prioritariamente pelos domínios em que o direito internacional coincide com os interesses dos Estados-Membros***;
	Or. el

Alteração 244
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Considera que — numa altura em que a UE se afirma como interveniente internacional e ***se dota duma*** defesa comum — a diplomacia ***europeia*** deve ser liderada ***por um órgão político eleito***; ***sugere que se pondere a opção de vincular*** o Serviço Europeu para a Ação Externa ***ao***	11. Considera que — numa altura em que a UE se afirma como interveniente internacional e ***desenvolve uma*** defesa comum — a diplomacia ***da UE*** deve ser liderada ***com base numa legitimidade democrática robusta e transparente***; ***solicita uma coordenação mais estreita e***

Conselho Europeu;	***uma cooperação reforçada entre*** o Serviço Europeu para a Ação Externa ***e o*** Conselho Europeu;

Or. en

Alteração 245
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Considera que — numa altura em que a UE ***se afirma*** como interveniente internacional ***e*** se ***dota duma*** defesa comum — a diplomacia europeia deve ser liderada por um órgão político eleito; sugere ***que se pondere a opção de vincular o*** Serviço Europeu para a Ação Externa ***ao Conselho Europeu***;	11. Considera que — numa altura em que a UE ***está a ter dificuldades em agir de forma credível*** como interveniente internacional***, não tendo até à data sido capaz de*** se ***dotar de uma verdadeira*** defesa comum — a diplomacia europeia deve ser liderada por um órgão político eleito; sugere ***uma redução considerável das competências do*** Serviço Europeu para a Ação Externa;

Or. en

Alteração 246
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Considera que **—** numa altura em que a UE se afirma como interveniente internacional e ***se dota duma*** defesa ***comum — a diplomacia*** europeia ***deve ser liderada por um órgão político eleito; sugere que se pondere a opção de vincular o Serviço*** Europeu ***para a Ação Externa ao Conselho Europeu***;	11. Considera que numa altura em que a UE se afirma como interveniente internacional e ***desenvolve uma*** defesa europeia ***baseada em exércitos nacionais robustos e num estado-maior*** europeu ***reforçado e operacional***;

Or. fr

Alteração 247
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Lamenta que a Estratégia de Segurança Nacional dos EUA assuma uma posição clara e favorável à extrema-direita na Europa e comprometa a liberdade e a democracia no nosso continente; observa com preocupação que a Rússia acolheu favoravelmente a Estratégia de Segurança Nacional dos EUA, considerando-a amplamente compatível com a sua própria visão;

Or. en

Alteração 248
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Toma nota da nova Estratégia de Segurança Nacional dos EUA, que qualifica a crise da Europa como uma crise cultural, demográfica e económica; concorda com as previsões do documento, segundo as quais fatores como a imigração em massa, o colapso das taxas de natalidade e um clima ideológico que sufoca o debate democrático tornarão a Europa «irreconhecível» dentro de algumas décadas; observa que a abordagem liberal de esquerda vigente em Bruxelas, e articulada no fenómeno do «wokismo», se encontra desacreditada a nível mundial;

Or. en

Alteração 249
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta a União Europeia e os seus Estados-Membros a reforçarem o apoio militar, económico, diplomático, político e humanitário à Ucrânia, a fim de assegurar que esta prevaleça na defesa da sua soberania, bem como da liberdade e da democracia europeias e mundiais;

Or. en

Alteração 250
Dan Barna, Engin Eroglu, Urmas Paet, Bernard Guetta, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Salienta que a unidade e a capacidade de falar e agir a uma só voz são uma condição prévia indispensável para a relevância da Europa a nível mundial, não podendo a UE, em virtude do requisito da unanimidade, ficar paralisada relativamente a questões geopolíticas cruciais;

Or. en

Alteração 251
Tomasz Froelich

Proposta de resolução

N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Considera que, não obstante as críticas justificadas por parte dos Estados Unidos, a Europa não deve ficar dependente dos EUA, devendo antes — numa ordem mundial multipolar — basear-se num pilar europeu que traduza uma maior autonomia regional numa verdadeira soberania, e não numa rede desvantajosa de partilha de encargos que replique a hegemonia dos EUA a um custo mais elevado;

Or. en

Alteração 252
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que o Tratado da União Europeia prevê que a União se empenha «no desenvolvimento sustentável da Europa» e numa «economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social»; salienta que os debates económicos da UE devem, portanto, concentrar-se na melhor forma de desenvolver uma economia de mercado que respeite a justiça social e o ambiente e na qual os poderes públicos atuem como árbitros, tanto entre o curto e o longo prazo como entre os interesses dos trabalhadores e dos acionistas; considera que desta forma se confirmará a própria identidade da UE, a de uma democracia social, restabelecendo assim a força do consenso democrático e social definido pelas Nações Unidas no rescaldo da guerra; considera que afirmar esta	***Suprimido***

identidade contribuirá para o prestígio da União Europeia nos cinco continentes, para a sua defesa da democracia e dos direitos sociais e para gerar o interesse exponencial dos seus cidadãos nos debates do Conselho e do Parlamento;

Or. fi

Alteração 253
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que o Tratado da União Europeia prevê que a ***União se empenha «no desenvolvimento sustentável da Europa» e numa «economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social»; salienta que os debates económicos*** da UE ***devem, portanto, concentrar-se na melhor forma de desenvolver uma economia de mercado que respeite a justiça social e o ambiente e na qual os poderes públicos atuem como árbitros, tanto entre o curto e o longo prazo como entre os interesses dos trabalhadores e dos acionistas; considera que desta forma se confirmará a própria identidade da UE, a de uma democracia social, restabelecendo assim a força do consenso democrático e social definido pelas Nações Unidas no rescaldo da guerra; considera que afirmar esta identidade contribuirá para o prestígio da União Europeia nos cinco continentes, para a sua defesa*** da democracia ***e*** dos direitos ***sociais*** e ***para gerar o interesse exponencial dos seus cidadãos nos debates do Conselho e do Parlamento***;	12. Recorda que o Tratado da União Europeia prevê que a ***ação externa*** da UE ***é guiada pelos princípios*** da democracia***,*** dos direitos ***humanos*** e ***do Estado de direito; afirma o forte empenho da UE em relação a estes valores; reitera a necessidade de a UE reforçar as suas parcerias com aliados democráticos, reforçar o apoio a intervenientes democráticos em todo o mundo e redobrar os esforços para combater a impunidade dos autores de violações dos direitos humanos***;

Or. en

Alteração 254
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que o Tratado da União Europeia prevê que a União se empenha «no desenvolvimento sustentável da Europa» e numa «economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social»; salienta que os debates económicos da UE devem, portanto, concentrar-se na melhor forma de desenvolver uma economia de mercado que respeite a justiça social e o ambiente e na qual os poderes públicos atuem como árbitros, tanto entre o curto e o longo prazo como entre os interesses dos trabalhadores e dos acionistas; considera que desta forma se confirmará a própria identidade da UE, a de uma democracia social, restabelecendo assim a força do consenso democrático e social definido pelas Nações Unidas no rescaldo da guerra; considera que afirmar esta identidade contribuirá para o prestígio da União Europeia nos cinco continentes, para a sua defesa da democracia e dos direitos sociais e para gerar o interesse exponencial dos seus cidadãos nos debates do Conselho e do Parlamento;	12. Recorda que o Tratado da União Europeia prevê que a União se empenha «no desenvolvimento sustentável da Europa» e numa «economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social»***; considera que a redução das desigualdades e do acesso universal aos serviços públicos contribui para aumentar a adesão das populações ao sistema democrático, reduzindo as frustrações que podem alimentar o populismo ou a abstenção eleitoral; salienta o complemento vital que a democracia social constitui para a democracia política e exorta a Comissão Europeia, no âmbito do novo quadro financeiro plurianual, a apoiar projetos que combatam as causas profundas das desigualdades e da exclusão***; salienta que os debates económicos da UE devem, portanto, concentrar-se na melhor forma de desenvolver uma economia de mercado que respeite a justiça social e o ambiente e na qual os poderes públicos atuem como árbitros, tanto entre o curto e o longo prazo como entre os interesses dos trabalhadores e dos acionistas; considera que desta forma se confirmará a própria identidade da UE, a de uma democracia social, restabelecendo assim a força do consenso democrático e social definido pelas Nações Unidas no rescaldo da guerra; considera que afirmar esta identidade contribuirá para o prestígio da União Europeia nos cinco continentes, para a sua defesa da democracia e dos direitos sociais e para gerar o interesse exponencial dos seus cidadãos nos debates

do Conselho e do Parlamento;

Or. fr

Alteração 255
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que o Tratado da União Europeia prevê que a União se empenha «no desenvolvimento sustentável da Europa» e numa «economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social»; salienta que os debates económicos da UE devem, portanto, concentrar-se ***na melhor forma de desenvolver uma economia de mercado que respeite a justiça social e o ambiente e na qual os poderes públicos atuem como árbitros, tanto entre o curto e o longo prazo como entre os interesses dos trabalhadores e dos acionistas; considera que desta forma se confirmará a própria identidade da UE, a de uma democracia social, restabelecendo assim a força do consenso democrático e social definido pelas Nações Unidas no rescaldo da guerra; considera que afirmar esta identidade contribuirá para o prestígio da União*** Europeia ***nos cinco continentes, para a sua defesa da democracia e dos direitos sociais e para gerar o interesse exponencial dos seus cidadãos nos debates do Conselho e do Parlamento***;	12. Recorda que o Tratado da União Europeia prevê que a União se empenha «no desenvolvimento sustentável da Europa» e numa «economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social»; salienta que os debates económicos da UE devem, portanto, concentrar-se ***nos objetivos iniciais da integração*** europeia***, conforme definidos aquando da fundação da União, e que incluem a paz, a prosperidade e a cooperação económica através do bom funcionamento do mercado interno***;

Or. en

Alteração 256
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que o Tratado da União Europeia ***prevê que a União se empenha «no desenvolvimento sustentável da Europa» e numa «economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social»; salienta que os debates económicos da UE devem, portanto, concentrar-se na melhor forma de desenvolver uma economia de mercado que respeite a justiça social e o ambiente e na qual os poderes públicos atuem como árbitros, tanto entre o curto e o longo prazo como entre os interesses dos trabalhadores e dos acionistas; considera que desta forma se confirmará*** a própria identidade da UE***, a*** de uma democracia social***, restabelecendo assim*** a força do consenso democrático e social definido pelas Nações Unidas no rescaldo da guerra; considera que afirmar esta identidade contribuirá para o prestígio da União Europeia nos cinco continentes, para a sua defesa da democracia e dos direitos sociais e para gerar o interesse exponencial dos seus cidadãos nos debates do Conselho e do Parlamento;	12. Recorda que o Tratado da União Europeia ***alicerça*** a própria identidade da UE ***na ideia*** de uma democracia ***assente nos valores de uma economia*** social ***de mercado; destaca*** a força do consenso democrático e social definido pelas Nações Unidas no rescaldo da guerra; considera que afirmar esta identidade contribuirá para o prestígio da União Europeia nos cinco continentes, para a sua defesa da democracia e dos direitos sociais e para gerar o interesse exponencial dos seus cidadãos nos debates do Conselho e do Parlamento;

Or. en

Alteração 257
Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que o Tratado da União Europeia prevê que a União se empenha «no desenvolvimento sustentável da Europa» e numa «economia social de	12. Recorda que o Tratado da União Europeia prevê que a União se empenha «no desenvolvimento sustentável da Europa» e numa «economia social de

mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social»; salienta que os debates económicos da UE devem, portanto, concentrar-se na melhor forma de desenvolver uma economia de mercado que respeite a justiça social e o ambiente e na qual os poderes públicos atuem como árbitros, tanto entre o curto e o longo prazo como entre os interesses dos trabalhadores e dos acionistas; considera que desta forma se confirmará a própria identidade da UE, a de uma democracia social, restabelecendo assim a força do consenso democrático e social definido pelas Nações Unidas no rescaldo da guerra; considera que afirmar esta identidade contribuirá para o prestígio da União Europeia nos cinco continentes, para a sua defesa da democracia e dos direitos sociais e para gerar o interesse exponencial dos seus cidadãos nos debates do Conselho e do Parlamento;	mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social»; salienta que os debates económicos da UE devem, portanto, concentrar-se na melhor forma de desenvolver uma economia de mercado que respeite a justiça social e o ambiente e na qual os poderes públicos atuem como árbitros, tanto entre o curto e o longo prazo como entre os interesses dos trabalhadores e dos acionistas; considera que desta forma se confirmará a própria identidade da UE, a de uma democracia social, restabelecendo assim a força do consenso democrático e social definido pelas Nações Unidas no rescaldo da guerra; considera que afirmar esta identidade contribuirá para o prestígio da União Europeia nos cinco continentes, para a sua defesa da democracia e dos direitos sociais e para gerar o interesse exponencial dos seus cidadãos nos debates do Conselho e do Parlamento; ***salienta que os sistemas educativos devem incluir a literacia mediática, o pensamento crítico e a cidadania digital como componentes essenciais da resiliência democrática;***

Or. en

Alteração 258
Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que o Tratado da União Europeia prevê que a União se empenha «no desenvolvimento sustentável da Europa» e numa «economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social»; salienta que os debates económicos da UE devem, portanto, concentrar-se na melhor forma de desenvolver uma economia de mercado	12. Recorda que o Tratado da União Europeia prevê que a União se empenha «no desenvolvimento sustentável da Europa» e numa «economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social»; salienta que os debates económicos da UE devem, portanto, concentrar-se na melhor forma de desenvolver uma economia de mercado

que respeite a justiça social e o ambiente e na qual os poderes públicos atuem como árbitros, tanto entre o curto e o longo prazo como entre os interesses dos trabalhadores e dos acionistas; considera que desta forma se confirmará a própria identidade da UE, a de uma democracia social, restabelecendo assim a força do consenso democrático e social definido pelas Nações Unidas no rescaldo da guerra; considera que afirmar esta identidade contribuirá para o prestígio da União Europeia nos cinco continentes, para a sua defesa da democracia e dos direitos sociais e para gerar o interesse exponencial dos seus cidadãos nos debates do Conselho e do Parlamento;

que respeite ***a coesão,*** a justiça social e o ambiente e na qual os poderes públicos atuem como árbitros, tanto entre o curto e o longo prazo como entre os interesses dos trabalhadores e dos acionistas; considera que desta forma se confirmará a própria identidade da UE, a de uma democracia social, restabelecendo assim a força do consenso democrático e social definido pelas Nações Unidas no rescaldo da guerra; considera que afirmar esta identidade contribuirá para o prestígio da União Europeia nos cinco continentes, para a sua defesa da democracia e dos direitos sociais e para gerar o interesse exponencial dos seus cidadãos nos debates do Conselho e do Parlamento;

Or. el

Alteração 259
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que o Tratado da União Europeia prevê que a União se empenha «no desenvolvimento sustentável da Europa» e numa «economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social»; salienta que os debates económicos da UE devem, portanto, concentrar-se na melhor forma de desenvolver uma economia de mercado que respeite a justiça social e o ambiente e na qual os poderes públicos atuem como árbitros, tanto entre o curto e o longo prazo como entre os interesses dos trabalhadores e dos acionistas; considera que desta forma se ***confirmará*** a própria identidade da UE, ***a de uma*** democracia ***social***, ***restabelecendo assim a força do*** consenso ***democrático e*** social definido pelas Nações	12. Recorda que o Tratado da União Europeia prevê que a União se empenha «no desenvolvimento sustentável da Europa» e numa «economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social»; salienta que os debates económicos da UE devem, portanto, concentrar-se na melhor forma de desenvolver uma economia de mercado que respeite a justiça social e o ambiente e na qual os poderes públicos atuem como árbitros, tanto entre o curto e o longo prazo como entre os interesses dos trabalhadores e dos acionistas; considera que desta forma se ***reforçará*** a própria identidade da UE, ***alicerçada na*** democracia, ***no Estado de direito e numa economia social de mercado, contribuindo para o*** consenso

Unidas no rescaldo da guerra; considera que afirmar esta identidade contribuirá para o prestígio da União Europeia nos cinco continentes, para a sua defesa da democracia e dos direitos sociais e para gerar o interesse exponencial dos seus cidadãos nos debates do Conselho e do Parlamento;	social definido pelas Nações Unidas no rescaldo da guerra; considera que afirmar esta identidade contribuirá para o prestígio da União Europeia nos cinco continentes, para a sua defesa da democracia e dos direitos sociais e para gerar o interesse exponencial dos seus cidadãos nos debates do Conselho e do Parlamento;
	Or. en

Alteração 260
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que o Tratado da União Europeia prevê que a União se empenha «no desenvolvimento sustentável da Europa» e numa «economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social»; salienta que ***os debates económicos da*** UE ***devem***, portanto, ***concentrar-se na melhor forma de desenvolver uma economia de mercado que respeite a justiça social e o ambiente e na qual os poderes públicos atuem como árbitros, tanto entre o curto e o longo prazo como entre os interesses dos trabalhadores e dos acionistas; considera que desta forma se confirmará a própria identidade da UE, a de uma democracia social, restabelecendo assim a força do*** consenso ***democrático e social definido pelas Nações Unidas no rescaldo da guerra; considera que afirmar esta identidade contribuirá para o prestígio da União Europeia*** nos cinco continentes, ***para a sua defesa da democracia e dos direitos sociais e para gerar o interesse exponencial*** dos ***seus*** cidadãos ***nos debates do Conselho e do Parlamento***;	12. Recorda que o Tratado da União Europeia prevê que a União se empenha «no desenvolvimento sustentável da Europa» e numa «economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social»; salienta que ***a*** UE ***deve***, portanto, ***adaptar uma política que vise a inovação, e não a regulação; entende que a competitividade da Europa exige muito menos burocracia e uma energia estável, segura e a preços acessíveis, devendo a energia nuclear passar a ser o pilar central da matriz energética; insiste em que a UE comece por eliminar a sua burocracia no domínio ambiental, a fim de reduzir as desvantagens competitivas das empresas europeias na cena mundial; considera que uma política que vise reduzir a burocracia, aumentar a inovação e assegurar uma energia a preços acessíveis goza de um amplo*** consenso ***entre os cidadãos, as organizações e as empresas europeus e contribuiria para melhorar a imagem da UE*** nos cinco continentes***, bem como para restabelecer a confiança*** dos cidadãos ***em***

toda a Europa;

Or. en

Alteração 261
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Espera que a União deixe de perturbar as concentrações industriais e os auxílios estatais a empresas estratégicas, para que possamos opor gigantes europeus aos gigantes de outras potências que os respetivos Estados apoiam;	13. Espera que a União deixe de perturbar as concentrações industriais e os auxílios estatais a empresas estratégicas, para que possamos opor gigantes europeus aos gigantes de outras potências que os respetivos Estados apoiam; ***considera que, a fim de contribuir indiretamente para a saúde democrática através da promoção da confiança, da transparência e do direito social, as empresas europeias devem cumprir normas ambiciosas em matéria de responsabilidade social e ambiental das empresas (RSE); insta a Comissão Europeia a assegurar que as empresas europeias respeitem a Declaração Tripartida de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social, da OIT, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e as Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;***

Or. fr

Alteração 262
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Espera que a União ***deixe de perturbar as concentrações industriais e os auxílios estatais a empresas estratégicas, para que possamos opor gigantes europeus aos gigantes de outras potências que os respetivos Estados apoiam***;	13. Espera que a União ***reforce o seu compromisso no que se refere a acordos comerciais e de associação mutuamente benéficos com parceiros mundiais que partilhem das mesmas ideias; sublinha que as sociedades livres e democráticas são os parceiros comerciais mais fiáveis e estáveis***; ***salienta ainda que relações económicas abertas, transparentes e mutuamente benéficas podem constituir um incentivo importante para os Estados defenderem e promoverem a governação democrática; reconhece a necessidade de os sistemas democráticos se tornarem mais eficientes, a fim de assegurar que os Estados democráticos representem uma alternativa mais legítima e atrativa aos Estados autoritários;***

Or. en

Alteração 263
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Espera que a*** União ***deixe de perturbar as concentrações industriais e os auxílios estatais a empresas*** estratégicas, ***para que possamos opor gigantes europeus aos gigantes de outras potências que os respetivos Estados apoiam;***	13. ***Solicita à*** União ***que revogue o Pacto Ecológico e elimine a legislação climática, a fim de pôr termo à desindustrialização da Europa; apoia o desenvolvimento de um quadro financeiro plurianual (QFP) orientado para a competitividade e que afete mais recursos ao reforço da inovação e a competitividade, através de uma abordagem orientada para os resultados; salienta a necessidade de colocar a tónica na investigação e na inovação, em infraestruturas pan-europeias (em especial nos domínios da energia e dos transportes), na transformação industrial e energética, e em tecnologias*** estratégicas,

	como a microeletrónica e os medicamentos;

Or. en

Alteração 264
Liudas Mažylis

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Espera que a União deixe de perturbar as concentrações industriais e ***os auxílios estatais*** a empresas ***estratégicas***, para que ***possamos opor gigantes europeus aos gigantes de outras potências que os respetivos Estados apoiam***;	13. Espera que a União deixe de perturbar as concentrações industriais e ***a concessão de apoio público proporcionado*** a empresas ***ativas em setores estratégicos***, para que ***a indústria europeia se possa manter resiliente e competitiva perante concorrentes apoiados pelo Estado oriundos de outros intervenientes mundiais***;

Or. en

Alteração 265
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Espera que a União deixe de perturbar as concentrações industriais e os auxílios estatais a empresas estratégicas, para que possamos opor gigantes europeus aos gigantes de outras potências que os respetivos Estados apoiam;	13. Espera que a União deixe de perturbar as concentrações industriais e os auxílios estatais a empresas estratégicas, para que possamos opor gigantes europeus aos gigantes de outras potências que os respetivos Estados apoiam; ***sublinha a importância da aplicação efetiva do direito da concorrência às empresas de países terceiros que operam na UE com auxílios estatais e que estão envolvidas em práticas de dumping contra empresas europeias;***

Or. el

Alteração 266
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Espera que*** a União ***deixe de perturbar as concentrações industriais e os auxílios estatais a empresas estratégicas, para que possamos opor gigantes europeus aos gigantes de outras potências que os respetivos Estados apoiam***;	13. ***Insta*** a União ***a seguir as suas próprias regras, nomeadamente no âmbito da política dos auxílios estatais***;

Or. fi

Alteração 267
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Espera que a União deixe de perturbar as concentrações industriais e os auxílios estatais a empresas estratégicas, para que possamos opor gigantes europeus aos gigantes de outras potências que os respetivos Estados apoiam;	13. Espera que a União deixe de perturbar as concentrações industriais e os auxílios estatais a empresas estratégicas, para que possamos opor gigantes europeus aos gigantes de outras potências que os respetivos Estados apoiam***, zelando por que as decisões em matéria de política industrial permaneçam sob o controlo dos Estados-Membros e não sejam utilizadas para alargar as competências institucionais da UE***;

Or. en

Alteração 268

Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Espera*** que ***a União deixe de perturbar*** as concentrações industriais ***e os auxílios estatais a*** empresas ***estratégicas, para que possamos opor gigantes europeus aos gigantes de outras potências que os respetivos Estados apoiam***;	13. ***Salienta*** que as concentrações industriais ***têm de respeitar os direitos dos trabalhadores, as normas ambientais e a governação democrática no seio das*** empresas;

Or. en

Alteração 269
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Espera que a União ***deixe de perturbar as concentrações industriais e os auxílios estatais a*** empresas estratégicas, para ***que possamos opor gigantes europeus aos*** gigantes de outras potências que os respetivos Estados apoiam;	13. Espera que a União ***trabalhe no sentido de alcançar a consolidação industrial, nomeadamente apoiando*** empresas estratégicas, para ***ser capaz de competir com*** gigantes de outras potências que os respetivos Estados apoiam;

Or. en

Alteração 270
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Observa que o investimento da UE em investigação e desenvolvimento equivale a cerca de 2,2 % do PIB,

	enquanto os Estados Unidos investem cerca de 3,6 %; salienta que esta disparidade é uma das causas pelas quais a UE é muito menos competitiva do que os EUA;

Or. en

Alteração 271
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Recorda que a liberdade académica é essencial para o ensino e a investigação; ***insta a UE a dotar-se de meios para se tornar o principal centro de investigação a nível mundial, a definir prioridades comuns para tal fim e a concentrar todos os seus esforços numa região específica situada nas fronteiras de vários*** Estados-Membros, ***para aí criar escolas de vanguarda e «campus» pan-europeus de excelência e reunir todas as instituições atuais e futuras da sua defesa comum, uma matriz fundamental da investigação científica***;	14. Recorda que a liberdade académica é essencial para o ensino e a investigação; ***salienta que a educação é uma competência fundamental dos*** Estados-Membros, ***não devendo a UE interferir nas políticas educativas nacionais***;

Or. en

Alteração 272
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Recorda que a liberdade académica é essencial para o ensino e a investigação; insta ***a*** UE a ***dotar-se*** de meios para se tornar o principal centro de investigação a	14. Recorda que a liberdade académica é essencial para o ensino e a investigação; insta ***os países membros da*** UE a ***investirem na educação, de modo a que a***

nível mundial***, a definir prioridades comuns para tal fim e a concentrar todos os seus esforços numa região específica situada nas fronteiras de vários Estados-Membros, para aí criar escolas de vanguarda e «campus» pan-europeus de excelência e reunir todas as instituições atuais e futuras da sua defesa comum, uma matriz fundamental da investigação científica***;	***Europa disponha*** de meios para se tornar o principal centro de investigação a nível mundial;
	Or. fi

Alteração 273
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Recorda que a liberdade académica é essencial para o ensino e a investigação; insta a UE a ***dotar-se de meios para se tornar o principal centro de*** investigação ***a nível mundial, a definir prioridades comuns para tal fim e a concentrar todos os seus esforços numa região específica situada nas fronteiras de vários Estados-Membros, para aí criar escolas de vanguarda e «campus» pan-europeus de excelência e reunir todas as instituições atuais e futuras da sua defesa comum, uma matriz fundamental da investigação científica***;	14. Recorda que a liberdade académica é essencial para o ensino e a investigação; insta a UE a ***apoiar países terceiros democráticos nos domínios da*** investigação ***e da educação***;
	Or. en

Alteração 274
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Recorda que a liberdade académica é essencial para o ensino e a investigação; insta a UE a dotar-se de meios para se tornar o principal centro de investigação a nível mundial, a definir prioridades comuns para tal fim e a ***concentrar todos os seus esforços numa região específica situada nas fronteiras de vários Estados-Membros, para aí criar escolas de vanguarda e «campus» pan-europeus de excelência e*** reunir todas as instituições atuais e futuras da sua defesa comum, uma matriz fundamental da investigação científica;	14. Recorda que a liberdade académica é essencial para o ensino e a investigação; insta a UE a dotar-se de meios para se tornar o principal centro de investigação a nível mundial, a definir prioridades comuns para tal fim e a reunir todas as instituições atuais e futuras da sua defesa comum, uma matriz fundamental da investigação científica;

Or. en

Alteração 275
Petar Volgin

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Recorda que a liberdade académica é essencial para o ensino e a investigação; insta a UE a dotar-se de meios para se tornar o principal centro de investigação a nível mundial, ***a definir prioridades comuns para tal fim e a concentrar todos os seus esforços numa região específica situada nas fronteiras de vários*** Estados-Membros***,*** para ***aí criar escolas de vanguarda e «campus» pan-europeus de excelência e reunir todas as*** instituições ***atuais e futuras da sua defesa comum, uma matriz fundamental da*** investigação ***científica***;	14. Recorda que a liberdade académica é essencial para o ensino e a investigação; insta a UE a dotar-se de meios para se tornar o principal centro de investigação a nível mundial, ***respeitando plenamente a autonomia dos*** Estados-Membros para ***definirem os seus sistemas educativos e*** instituições ***académicas; rejeita as tentativas de centralização das agendas de*** investigação ***ao abrigo de prioridades ideológicas a nível da UE***;

Or. en

Alteração 276

Robert Biedroń

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Recorda que a liberdade académica é essencial para o ensino e a investigação; insta a UE a dotar-se de meios para se tornar o principal centro de investigação a nível mundial, a definir prioridades comuns para tal fim e a ***concentrar todos os seus esforços numa região específica situada nas fronteiras de vários Estados-Membros, para aí*** criar escolas de vanguarda e «campus» pan-europeus de excelência e reunir todas as instituições atuais e futuras da sua defesa comum, uma matriz fundamental da investigação científica;	14. Recorda que a liberdade académica é essencial para o ensino e a investigação; insta a UE a dotar-se de meios para se tornar o principal centro de investigação a nível mundial, a definir prioridades comuns para tal fim e a criar escolas de vanguarda e «campus» pan-europeus de excelência e reunir todas as instituições atuais e futuras da sua defesa comum, uma matriz fundamental da investigação científica;

Or. en

Alteração 277
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Recorda que a liberdade académica é essencial para o ensino e a investigação; insta a UE a dotar-se de meios para se tornar o principal centro de investigação a nível mundial, a definir prioridades comuns para tal fim e a concentrar todos os seus esforços numa região específica situada nas fronteiras de vários Estados-Membros, para aí criar escolas de vanguarda e «campus» pan-europeus de excelência e reunir todas as instituições atuais e futuras da sua defesa comum, uma matriz fundamental da investigação científica;	14. Recorda que a liberdade académica é essencial para o ensino e a investigação***, encontrando-se no entanto ameaçada neste período de «wokismo»***; insta a UE a dotar-se de meios para se tornar o principal centro de investigação a nível mundial, a definir prioridades comuns para tal fim e a concentrar todos os seus esforços numa região específica situada nas fronteiras de vários Estados-Membros, para aí criar escolas de vanguarda e «campus» pan-europeus de excelência e reunir todas as instituições atuais e futuras da sua defesa comum, uma matriz fundamental da investigação científica;

Or. en

Alteração 278
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Recorda que a liberdade académica é essencial para o ensino e a investigação; insta*** a UE ***a dotar-se de meios para se tornar o principal centro de investigação a nível mundial, a definir prioridades comuns para tal fim e a concentrar todos os seus esforços numa região específica situada nas fronteiras de vários Estados-Membros, para aí criar escolas de vanguarda e «campus» pan-europeus de excelência e reunir todas as instituições atuais e futuras da sua*** defesa ***comum, uma matriz fundamental da investigação científica***;	14. ***Apela*** a ***um reforço das diplomacias nacionais e da coordenação europeia, a fim de permitir que a*** UE ***se posicione como um interveniente credível na cena internacional; considera indispensável e urgente desenvolver uma*** defesa ***da Europa baseada em exércitos nacionais robustos e num estado-maior europeu reforçado e operacional***;

Or. fr

Alteração 279
Mounir Satouri
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a Comissão Europeia a apoiar «casas da democracia» que acolham temporariamente, numa rede de universidades e cidades europeias, defensores dos direitos humanos, académicos, advogados, juízes, jornalistas e escritores em risco em países terceiros;

Or. fr

Alteração 280
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a cooperação internacional em matéria de luta contra o terrorismo e a intensificarem os esforços para combater a criminalidade organizada transfronteiriça;

Or. en

Alteração 281
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Sublinha que a liberdade de religião ou de convicção está ameaçada em várias partes do mundo e que tal representa um sério desafio para as sociedades democráticas; reconhece que os cristãos são o grupo religioso mais perseguido do mundo; regista com grande preocupação as violações em curso em partes de África e do Médio Oriente; salienta que cumpre reforçar a cooperação internacional para pôr termo à perseguição de todos os grupos religiosos e reforçar a liberdade de religião ou de convicção;

Or. en

Alteração 282

Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Insta a União Europeia e os seus Estados-Membros a redobrarem os seus esforços para combater o antissemitismo, tanto a nível nacional como mundial; salienta a necessidade de reforçar e atualizar a educação sobre o antissemitismo; sustenta que a retórica antissemita constitui um desafio crescente a nível internacional, ao qual cumpre dar resposta; reconhece que tal desafio inclui as formas novas e contemporâneas que o antissemitismo pode assumir, incluindo determinadas expressões de antissionismo;

Or. en

Alteração 283
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 14-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-D. Solicita à União Europeia e aos seus aliados que intensifiquem os seus esforços para combater o islamismo radical; incentiva a UE e os seus aliados a, valendo-se dos respetivos quadros de inclusão em listas de organizações terroristas, designarem enquanto tal as organizações islamistas, extremistas ou ligadas ao terrorismo, como o Hezbollah no seu todo, o Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC), a Samidoun e determinadas entidades da Irmandade Muçulmana;

Or. en

Alteração 284
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 14-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-E. Insta a União Europeia a reforçar a sua resiliência contra todas as formas de ameaças híbridas, incluindo em domínios como a defesa militar, a cibersegurança e as infraestruturas energéticas; insta à prossecução e expansão das iniciativas em matéria de defesa e segurança na UE e com aliados próximos;

Or. en